







Ano XXIX • Nº 7070 • Quinta-feira, 15 de março de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice		SAÚDE	62
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	63
PODER EXECUTIVO	1	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	66
FINANÇAS	7	CET	67
GESTÃO	17	PROCURADORIA GERAL	68
SERVIÇOS PÚBLICOS	62	IPREV	68
EDUCAÇÃO	62	CÂMARA	69
		CONSELHOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL PREFEITURA MUNICIPAL

Janeiro de 2018

		Janeiro	7 UE 2010		
	Receitas		Desp	pesas	
Receitas Orçamentárias		045 440 000 10	Despesas Orçamentárias	450 /	
Receitas Correntes		315.146.208,18	Administracao	450.157.878,86	
Receita Tributária	201.914.565,89		Assistencia Social	48.413.673,62	
Receitas de Contribuições	1.458.844,56		Comercio E Servicos	2.516.423,50	
Receita Patrimonial	627.298,74		Cultura	1.697.280,34	
Receita Agropecuária	0,00		Desporto E Lazer	714.631,74	
Receita Industrial	0,00		Direitos Da Cidadania	290.393,01	
Receita de Serviços	162,76		Educacao	418.459.726,56	
Transferências Correntes	110.095.530,32		Encargos Especiais	37.716.165,87	
Outras Receitas Correntes	1.049.805,91	0.00	Gestao Ambiental	2.062.355,62	
Receitas de Capital	0.00	0,00	Habitacao	13.300.000,00	
Operações de Crédito	0,00		Saude	447.785.883,40	
Alienação de Bens	0,00		Seguranca Publica	2.303.781,47	
Amortização de Empréstimos	0,00		Urbanismo	173.081.674,83	
Transferências de Capital	0,00		Total das Despesas Orçamentárias		1.598.499.868,82
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		0,00			
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		0,00			
Deduções da Receita		-14.351.867,14			
Total das Receitas Orçamentárias		300.794.341,04			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Total das Transferências Financeiras Recebidas		0.00	Câmara Municipal de Santos	7.323.666,74	
Total duo Transferenda i manoendo Recessado		0,00	Fundação Arquivo e Memória de	170.000,00	
			Fundação Pró-Esporte de Santos	371.000,00	
			Fundação Parque Tecnológico de	113.349,96	
			Repasse para Cobertura de	8.750.469,02	
			Total das Transferências Financeiras Concedidas		16.728.485,72
Receitas Extraorçamentárias			Despesas Extraorçamentárias		
Empenhos a Pagar do Exercício	1.459.476.928,65		Restos a Pagar de Exercícios Findos	65.210.338,32	
Depósitos a Curto Prazo	432.954,75		Depósitos a Curto Prazo	953.270,75	
Consignações	20.193.895,82		Consignações	24.824.472,76	
Credores Diversos	0,00		Credores Diversos	0,00	
Precatório Regime Especial	0,00		Precatório Regime Especial	2.616.090,85	
Realizável	281,12		Realizável	10.944.979,74	
Total das Receitas Extraorçamentárias		1.480.104.060,34	Total das Despesas Extraorçamentárias		104.549.152,42
Saldos do Exercício Anterior Disponível			Saldos para o Exercício Seguinte Disponível		
Caixa Geral	11.251.37		Caixa Geral	2.998.39	
Bancos Conta Movimento	12.546.170,71		Bancos Conta Movimento	14.222.194,43	
Investimentos	130.328.136,77		Investimentos	189.781.260,45	
Total dos Saldos do Exercício Anterior	100.020.100,77	142.885.558,85	Total dos Saldos para o Exercício Seguinte	109.761.200,45	204.006.453,27
					1.923.783.960,23
Total Receitas:		1.923.783.960,23	Total Despesas:		1.343.103.300,23

DECRETO N.º 8.043 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-CIA DE R\$ 1.021.967,94 (UM MILHÃO, VINTE E **UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS** E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZA-DO PELO ART. 5.°, INCISO II E III DA LEI N.° 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PRO-VIDENCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.021.967,94 (um milhão, vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro cenį а 0

tavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei
nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:
10.10.28.846.0000.0011.459000
OPERAÇÕES ESPECIAIS 500.000,00
16.10.08.122.0084.2239.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS20.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 456.190,47
35.10.04.122.0035.2016.339000
GESTÃO PROJ ESTRATÉGICOS, ECON CRIATIVA E
FOMENTO A TECNO19.920,00
35.10.04.122.0035.2016.449000
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECON CRIATIVA E
FOMENTO A TECNO21.537,47
49.10.04.122.0078.2017.319000
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 4.320,00
TOTAL1.021.967,94
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anula-
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO396.190,47
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO396.190,47 18.10.23.695.0043.2156.339000
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO396.190,47 18.10.23.695.0043.2156.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO60.000,00
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO396.190,47 18.10.23.695.0043.2156.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO60.000,00 24.10.04.122.0087.2228.339000
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO396.190,47 18.10.23.695.0043.2156.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO60.000,00 24.10.04.122.0087.2228.339000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM4.320,00
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO396.190,47 18.10.23.695.0043.2156.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO60.000,00 24.10.04.122.0087.2228.339000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM4.320,00 24.10.28.846.0000.0036.319000
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO396.190,47 18.10.23.695.0043.2156.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO60.000,00 24.10.04.122.0087.2228.339000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM4.320,00 OPERAÇÕES ESPECIAIS500.000,00
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO396.190,47 18.10.23.695.0043.2156.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO60.000,00 24.10.04.122.0087.2228.339000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 18.10.23.695.0043.2127.339000 PROMOÇÃO DO TURISMO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL **MAURICIO LUÍS FRANCO** SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DEPARTAMENTO**

DECRETO N.º 8.044 **DE 14 DE MARÇO DE 2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-CIA DE R\$ 9.056.236,27 (NOVE MILHÕES, CIN-**QUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO** PELO ART. 5.°, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", **DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.056.236,27 (nove milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) autorizado pelo art. 5.°, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0070.1551.449000

INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE......72.291,95 15.10.10.301.0070.2579.449000

INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE. 2.212.412,04 15.10.10.302.0030.2128.449000

CONVENIOS DE SAÚDE544.925,58

15.10.10.302.0070.2552.449000

INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE. 6.113.026,89 19.10.27.812.0031.2028.339000

PROMOÇÕES ESPORTIVAS......80.266,90

19.10.27.812.0031.2028.449000

PROMOÇÕES ESPORTIVAS......33.312,91 TOTAL9.056.236,27

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 8.942.656,46 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (Tranferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores) apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Na quantia de R\$ 113.579,81 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação,provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO



PORTARIA N.º 043/2018 - GPM DE 14 DE MARÇO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.439.840,47 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5° DA LEI N° 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, art° 5, da Lei n° 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1°. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2074.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA...... 505.000,00

14.10.12.361.0020.2081.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA	388.000.00
14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA	3.171.000,00
14.10.12.365.0020.2075.339000	,
EDUCAÇÃO BÁSICA	250.000,00
14.11.12.361.0020.2193.339000	•
EDUCAÇÃO BÁSICA	892.894,51
14.11.12.365.0020.2194.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA TOTAL 0020	107.105,49
TOTAL 0020	5.314.000,00
49.10.04.122.0078.4010.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	32.000,00
TOTAL 0078	32.000,00
29.10.15.452.0103.2068.339000	
SERVICOS PÚBLICOS	15.000,00
29.10.15.452.0103.2250.339000	
SERVICOS PÚBLICOS	13.650,00
29.10.15.452.0103.1068.449000	
SERVICOS PÚBLICOS	
TOTAL 0103	02 010 17
	93.040,47
TOTAL GERAL	5.439.840,47
Art. 2° Para atendimento do a	5.439.840,47 artigo 1º serão
Art. 2º Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da	5.439.840,47 artigo 1º serão anulação par-
Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a s	5.439.840,47 artigo 1º serão anulação par-
TOTAL GERAL Art. 2º Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a se 14.10.12.365.0020.2021.319100	5.439.840,47 artigo 1º serão anulação par- seguir:
TOTAL GERAL Art. 2º Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a se 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	5.439.840,47 artigo 1º serão anulação par- seguir:
TOTAL GERAL Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a s 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	5.439.840,47 artigo 1º serão anulação parseguir:
Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a se 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	5.439.840,47 artigo 1º serão anulação parseguir: 4.314.000,00
TOTAL GERAL Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a s 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	5.439.840,47 artigo 1º serão anulação parseguir: 4.314.000,00
TOTAL GERAL	5.439.840,47 artigo 1º serão anulação parseguir: 4.314.000,00 1.000.000,00 5.314.000,00
Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a s 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	5.439.840,47 artigo 1° serão anulação parseguir: 4.314.000,00 1.000.000,00 5.314.000,00 32.000,00
Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a se 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	5.439.840,47 artigo 1° serão anulação parseguir: 4.314.000,00 1.000.000,00 5.314.000,00 32.000,00
TOTAL GERAL Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a se 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a se 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	
TOTAL GERAL Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a s 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	
TOTAL GERAL Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a se 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a significação de 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a significação de 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Art. 2° Para atendimento do a transferidos recursos oriundos da cial das dotações orçamentárias a significação de 14.10.12.365.0020.2021.319100 EDUCAÇÃO BÁSICA	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1319-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de março de 2018, o Sr. CARLOS HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA, R.G nº 12.864.047-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2018

Processo nº 85223/2017-41 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 88267/2017-23 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/ PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 88259/2017-03 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/ PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo n.º 112193/2010-22 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018. PROCESSO Nº 60997/2017-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15376/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORIZZON CO-MERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional para pacientes atendidos pelo SENIC/SECRAIDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos);

Lote 4: R\$ 51,62 (cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

No

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXAN-DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDO-RA, MATHEUS NEPOMUCENO DE GOUVEIA, em 13/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018. PROCESSO Nº 60997/2017-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15376/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional para pacientes atendidos pelo SENIC/SECRAIDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 40,46 (quarenta reais e guarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO Ν° ORÇAMENTÁRIA 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, BENE-DITO MAURO DA SILVA, em 13/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018. PROCESSO Nº 69193/2017-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15404/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA-SOM VILA RICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para a realização de EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ν° 15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXAN-DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDO-RA, o Sr. PAULO NONATO DO NASCIMENTO, em 13/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2018. PROCESSO Nº 28850/2017-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14065/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços, visando ao fornecimento de kits de material escolar, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 31.312,50 (trinta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos);

Lote 3: R\$ 385.950,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais);

Lote 8: R\$ 219.915,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quinze reais).

DOTAÇÕES
14.10.00.3.3.90.32.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.32.00.12.365.0020.2092
14.10.00.3.3.90.32.00.12.367.0020.2095

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, DANIEL SANTOS FREIRE DE SÁ, em 13/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018. PROCESSO Nº 18503/2017-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14059/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de bebê conforto e cadeirão de bebê para refeição, a fim de atender os alunos das unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 67.994,06 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

DOTAÇÕES
14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226
16.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0084.2198
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2199
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2201

16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.5000	
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227	

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, FELIPE MATHIAS DE MORAIS, em 13/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018. PROCESSO Nº 18503/2017-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14059/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de bebê conforto e cadeirão de bebê para refeição, a fim de atender os alunos das unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 23.138,50 (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES
14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092
16.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0084.2198
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2199
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2201
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.5000
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, MEIRE ZITA FERNANDES COSTA, em 13/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018. PROCESSO Nº 45839/2017-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.087/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DEFAR CO-MERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de fio de nylon, bico do carretel, carretel, corrente, lima, lâmina, broca, conjunto do mandril,

disco de corte, jogo de pás, jogo de facas, ponteiro, talhadeira, sabre, vassoura, forcado, sacho, perneira, óleo, tesoura e correia, a serem utilizados nos serviços de manutenção da SUP-ZOI, SUP-A/C, SUP-ZNO, SUP-MORROS e COPAISA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 179.982,72 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos);

Lote 2: R\$ 59.994,24 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÕES 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2151 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 100 0 0 100 1 0 0 0 1
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2264
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sra. FA-BIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDO-RA, o Sr. DENIS SAMPAIO COSTA, em 13/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 68/2017).

PROCESSO Nº 9709/2017-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORION IM-PRESSOS ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 68/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2018.

VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de Março de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 24.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0087.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4877/2018.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Procuradora Geral do Município, RENATA ARRAES LOPES CARDOSO, e pela CONTRATADA, MARCELO FERREIRA GARCIA, em 07/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2/2018. PROCESSO Nº 48500/2017-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 7.996, de 19 de janeiro de 2018, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, de veículo marca/modelo Marcopolo Volare V6, placa DWA-3796, diesel, ano 2007..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura por prazo indeterminado.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela PERMISSIONÁ-RIA, o presidente da Diretoria Executiva, FRANCIS-CO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, em 13/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018 ONDE SE LÊ: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.296/2017-85."

LEIA-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.104/2017."

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS PORTARIA Nº 1202-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, § 1° da Lei Complementar n° 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. PAULO MARQUES POPPE, registro n° 31.350-2, para atuar, *em substituição*, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento da Sra. Leandra Alves Rosete, reg. 29.623-6, por férias, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

MAURICIO LUIS FRANCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1206-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, § 1° da Lei Complementar n° 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. ANA CRISTINA CLEMENTE, registro n° 30.211-7, para atuar, *em substituição*, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento do Sr. Vinicius Gonçalves Gouveia, reg. 29.617-8, por férias, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

MAURICIO LUIS FRANCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 1207-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, § 1° da Lei Complementar n° 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. SHIRLEY FERREIRA VALENTE GUALBERTO, registro n° 30.321-4, para atuar, *em substituição*, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento do Sr. Renato Fonseca, reg. 29.123-7, por férias, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

MAURICIO LUIS FRANCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 078.478/2014-60 - TRINDADE & EWALD LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada; P.A. 091.728/2014-20 – ZÉ CARAMUJO HOS-TEL LTDA ME – HOMOLOGO pedido de desistência da requerente, tendo em vista cota da fiscal de encerramento das atividades no local; 069.624/2015-10 - ISBET-INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMEN-TO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. A intimação nº 103.152-B não foi cumprida (não apresentou AVCB e o laudo de elétrica tem anomalias); P.A. 067.516/2017-38 -DAY BY DAY ESTACIONAMENTOS LTDA - ME - IN-DEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. Não atende o art. 25 da LC 84/93. Não consta emplacamento para a Rua Alexandre Herculano 197 somente. E para Alexandre Herculano 197 (loja) e Alexandre Herculano 197 – inclui 193-195-199 e 201, constando como uso "terreno"; P.A. 040.684/2017-21 – CLÍNICA DERMA CORPORE LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. A intimação nº 130353-B não foi atendida (apresentar AVCB + laudo técnico); P.A. 022.083/2016-29 - C.D. DOMINGUES DIS-TRIBUIDORA DE BEBIDAS - EIRELI - EPP - MANTI-DO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Em vistoria ao local constatou-se a ausência de atividades. Local é uma residência, cujos moradores desconhecem o requerente; P.A. 088.974/2014-68 - A A MARTINS PUBLICIDADE - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal Ambiental. Não apresentou a L.O. (licença de operação) emitida pela CETESB e não atende a Lei Estadual 997/76; P.A. 046.316/2016-70 - MERCADO ROSÁRIO DO

JOSÉ MENINO LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERI-MENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Sem fato novo. Atividade não é permitida para o local; P.A. 091.317/2015-14 - DOMINGAS GOMES DELFINO - ME - MANTIDO O INDEFERI-MENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Sem fato novo, situação inalterada; P.A. 136.348/2014-95 - VIANNA & CIA LTDA - ME -MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada; P.A. 018.195/2015-68 - CHEFE DA PAPINHA E ALIMEN-TOS LTDA - ME - DEFERIDO pedido de alteração do Quadro Societário e tipo Jurídico. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras (não apresentou laudos técnicos e AVCB); P.A. 072.823/2015-14 - A.C. STIPA-NHICH RODRIGUES & CIA LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Situação inalterada (o uso do imóvel cadastrado difere do uso solicitado); P.A. 102.364/2015-00 - RICHARD LOPES QUEIROZ CHURRASCARIA - ME - MANTIDO O INDEFERIMEN-TO de acordo com o fiscal de Obras. O uso do imóvel é incompatível com a atividade pretendida, conforme art. 25 da LC 84/93; P.A. 067.204/2017-15 - LUCIANA BERNADETE URBANO LTDA - ME -INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. A intimação nº 130231-B não foi atendida (não apresentou AVCB + laudo das instalações elétricas); P.A. 066.097/2015-18 – COLORA-DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. O uso solicitado do imóvel (comércio de veículos) em desacordo com o uso gravado para o local (terreno); P.A. 076.448/2016-90 - INS-TITUTO VISÃO DO BEM - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Existem obras clandestinas embargadas pela Prefeitura (P.A. 068.875/2017-76); P.A. 073.394/2017-37 PAULO SÉRGIO PAGANO JUNIOR - ME - INDEFERI-DO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posutras. Local fechado, sem sinais de atividades; P.A. 005.472/2018-14 – JUNWEI LI MERCADO – ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Local estava fechado e sem sinais de atividades; P.A. 087.473/2017-80 - NOEL-MA SANTOS DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. O imóvel não atende as leis vigentes quanto à acessibilidade e o uso gravado para o mesmo é escritório; P.A. 042.835/2016-03 - BRUNO CARDOSO DO AMARAL PIZZARIA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada; P.A. 002.020/2018-18 - WALTER DE SOUZA LEITE – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. Uso solicitado do imóvel (estacionamento) está em desacordo ao uso gravado para o local (residência) e não atende ao art. 25 da LC 84/93; P.A. 075.609/2016-91 – PIZ-

ZA BAR SANTOS LTDA – ME – DEFERIDO a alteração de Quadro Societário e MANTIDO O INDEFERI-MENTO do pedido de Alvará de acordo com o fiscal de Obras (o uso do imóvel não atende ao disposto no art. 25 da LC 84/93); P.A. 046.488/2017-14 – PÃES E DOCES PALMA DE OURO DE SANTOS LTDA - EPP - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Imóvel cadastrado para uso residencial; P.A. 067.807/2017-81 – AUSTRALIANO BAR LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Obras. Situação inalterada (uso do imóvel incompatível com o uso solicitado); P.A. 073.124/2017-62 - S DE H VASCON-CELOS – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal Ambiental. Não foi apresentado licenciamento ambiental da CETESB para a atividade de impressão, conforme anexo 5 da Lei 997/76 e Decreto Estadual 8468, alterada pelo Dec. 47.397/02; P.A. 087.148/2017-07 - HARU CULINA-RIA JAPONESA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 072.307/2017-05 - LOGIM-PEX LOGISTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 122.376-B não foi atendida (apresentar documentação contendo as atividades efetivamente exercidas); P.A. 036.292/2017-68 - GEANE APARECIDA CAMARGO - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Sem fato novo. A atividade não é permitida para o local; P.A. 062.117/2017-35 - EMPORIO EVARISTO LTDA - ME DEFERIDO alteração de tipo Jurídico e INDEFERI-DO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. A edificação não atende à Lei Federal nº 13.146/2015, o Decreto Federal nº 5296/2004 e a Norma Brasileira nº 9050/2015 no que se refere à acessibilidade; P.A. 000.440/2018-32 - WANIA KUR-BHI RAIA - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. A edificação não atende a Lei Federal nº 13.146/2015, o Decreto Federal nº 5296/2004 e a Norma Brasileira nº acessibilidade: 9050/2015. quanto à 085.213/2017-98 - LUCIANA FRANÇA RIBAS - MAN-TIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Situação inalterada (as atividades não são permitidas no local); P.A. 002.439/2018-24 – SANDRA LUCIA DA CUNHA – IN-DEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades pretendidas não são permitidas para o local não encontrando amparo legal na LC 730/2011; P.A. 088.106/2017-94 – IGRE-JA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO EM SANTOS - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. Local não atende ao art. 25 da LC 84/93 (Carta de Habitação para a atividade pretendida); P.A. 003.564/2016-90 - FERRAZ & FERRAZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – DEFERIDA alteração de Quadro Societário e INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de obras. O uso solicitado está em desacordo com o uso gravado do imóvel e não atende o art. 25 da LC 84/93; P.A. 065.063/2015-52 - CCPU - CONTROLE DE PRA-GAS, TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA – DE-FERIDO pedido de alvará para CCPU – Controle de Pragas, Tratamento Fitossanitários Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 02.495.188/0002-00, para exercer atividade de imunização e controle de pragas urbanas CNAE 8122200; atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129000, à Avenida Governador Mario Covas Junior 2086 fundos, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 047.494/2016-63 - ANAILDE RODRIGUES DE AL-MEIDA – DEFERIDO pedido de alvará para Anailde Rodrigues de Almeida, inscrito no CNPJ sob o nº 24.692.219/0001-67, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Rua Goiás 102, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 037.845/2017-91 – MO-RAES & PIVATTO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ME – DEFERIDO pedido de alvará para Moraes & Pivatto Comércio de Utilidades Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 27.584.437/0001-76, para exercer atividade de comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4759899; comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755502; comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761003; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763601; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789005, à Avenida Afonso Pena 546 casa térrea de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitárias, Semam e O.S. 01/16; P.A. 065.514/2017-31 - INSTITUTO SÃO GABRIEL DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Instituto São Gabriel de Fraturas e Ortopedia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.732.612/0001-96, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; atividades de fisioterapia CNAE 8650004; atividade médica ambulatorial com recursos para realização, de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, à Rua Julio Conceição 296 conj. 608 andar 6, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 065.498/2014-**FISIOTERAPIA INSTITUTO ALLEVO** 34 MANIPULATIVA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Instituto Allevo Fisioterapia Manipulativa Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 20.393.293/0001-21, para exercer atividades de fisioterapia CNAE 8650004; atividades de profissionais da área de

saúde não especificadas anteriormente CNAE 8650009; atividades de condicionamento físico CNAE 9313100; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios CNAE 4781400; comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763602, à Avenida Conselheiro Nébias, 532/23, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 079.293/2017-42 – ROSE KRISTIENI PAREDES CAUVI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. O uso cadastrado do imóvel difere do uso solicitado para o local e infringe o art. 25 da LC 84/93; P.A. 122.834/2014-35 - SIND EMPREG POSTOS SERV COMB DERIV PETR SANTOS E REGIAO - MANTIDO O INDEFERI-MENTO de acordo com o parecer da fiscal de Obras. Não foi apresentado o laudo de acessibilidade; P.A. 050.031/2017-14 - MARINA BETTINE DE ALMEIDA – DEFERIDO pedido de alvará para Marina Bettine de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 350.092.118-31, para exercer atividade de psicólogo, à Avenida Senador Feijó 686 conj. 823 de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 045.803/2017-04 – JPR CAFE E LANCHES LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para JPR Café e Lanches Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 21.213.035/0002-60, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Avenida Conselheiro Nébias 756 térreo, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 035.127/2016-35 COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GE-RAIS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal Ambiental. Não foi atendida convocação publicada no Diário Oficial em 23/01/2018; P.A. 049.443/2017-84 – JOSEMIRIA MI-RANDA SILVA SANTANA – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Saúde Pública. Local fechado impossibilitando a vistoria; P.A. 003.620/2018-21 – J MAURICIO DA SILVA – ES-TACIONAMENTO – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. O uso gravado para o imóvel (escritório) é incompatível com o restaurante; P.A. 073.094/2016-12 – LANS GRAF EDITORA GRAFICA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Lans Graf Editora Gráfica Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.741.345/0001-24, para exercer atividade de serviços combinados de escritório apoio administrativo CNAE 8211300; fotocópias CNAE 8219901, à Rua São Bento 39 loja 3 altos, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 032.140/2017-78 – CRAFS CLINICA ANGIO VASCULAR LTDA – EPP – INDEFERI-DO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. O uso cadastrado do imóvel (escritório) é incompatível com o uso pretendido e infringe o art. 25 da LC 84/93; P.A. 039.068/2016-10 - INST. DE EDUCAÇÃO ALTAIR JOSE MARQUES - ATENEU SANTISTA JUNIOR LTDA – EPP – MANTIDO O INDE-FERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de

Obras. O uso cadastrado do imóvel (residência) é incompatível com o uso solicitado e não há processo solicitando alteração de uso do imóvel; P.A. 025.119/2017-61 - GARCIA & PILONI ESTACIONA-MENTO LTDA - ME - PROCESSO PREJUDICADO face à solicitação de Baixa da I.M. nº 273.040-4 através do processo 015.707/2018-12. Nada mais a ser providenciado; P.A. 133.395/2014-69 – PANI-FICADORA QUELUZ LTDA EPP - MANTIDO O INDE-FERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de obras. Sem fato novo, situação inalterada (uso do imóvel incompatível com a atividade solicitada); P.A. 047.026/2017-14 - MURILO CORREA - ME - IN-DEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. A intimação nº 130.158-B não foi atendida (não apresentou AVCB + laudo técnico + acessibilidade); P.A. 088.792/2017-01 - I.S. SAN-TOS CABELEIREIROS - EPP - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A intimação nº 120113-B não foi cumprida (providenciar alvará dos profissionais autônomos – Lei 3531/68); P.A. 085.187/2017-80 - DROGA EX LTDA INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 092.749/2015-16 - GEORGE DA COSTA BRAGA -ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de obras. Situação inalterada, sem fato novo; P.A. 123.856/2015-94 - REPÚBLICA RESTAURANTE LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFE-RIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Obras. Situação inalterada (uso do imóvel); P.A. 063.022/2017-66 - ALINE HUICI FERNANDES - IN-DEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. A intimação nº 102875-B não foi cumprida (apresentar laudos técnicos e AVCB); P.A. 074.746/2017-16 - ANGIOCORPORE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA – INDEFERI-DO pedido de Alvará devido parecer do fiscal Obras. Não apresentou AVCB e laudos técnicos; P.A. 064.962/2016-46 - ONDA DE SABORES - LAN-CHES LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Sem fato novo, local não atende a Lei Federal 13146/15 e a NB 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 062.888/2015-33 - PORTA NOBRE COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERI-MENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Sem fato novo. Obras irregulares (terreno); P.A. 075.362/2017-11 - SANDRO ROBERTO GON-ÇALVES BENTAJA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. O shopping rotativo não possui AVS vigente; P.A. 082.312/2017-63 – DROGRIA SÃO PAULO S.A. – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Existe o processo 072.889/2017-94 sem decisão final; P.A. 079.182/2014-39 - ZAHRA SERVIÇOS AD-MINISTRATIVOS EIRELI - ME - MANTIDO O INDEFE-RIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. O shopping rotativo não possui AVS vigente; P.A. 080.050/2017-48 - D A WORCEMANN JU-NIOR – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de obras. O shopping rotativo não possui AVS vigente; P.A. 089.427/2016-52 – SI-CABETO FAST FOOD LTDA - ME - MANTIDO O IN-DEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 087.884/2015-12 - CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA MACUCO LTDA – EPP – MANTI-DO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Obras. Local não atende a acessibilidade; P.A. 046.127/2016-05 - ESPAÇO SANTISTA RE-CURSOS HUMANOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Espaço Santista Recursos Humanos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.793.630/0001-11, para exercer atividades de psicologia e psicanálise CNAE 8650003; seleção e agenciamento de mão-de-obras CNAE 7810800; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604; comércio varejista de livros CNAE 4764001; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199, à Avenida Ana Costa 374 conj. 34 e 35 de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 008.224/2017-08 -LUCAS FERNANDES DI GIANNI - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Obras. Sem fato novo, situação inalterada: P.A. 076.672/2017-44 - E DE CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. Não atende ao art. 25 da LC 84/93 (Carta de Habitação para a atividade pretendia); P.A. 072.308/2017-60 – FER-RAZPORT COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LO-GÍSTICA INTERNACIONAL EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 120.200-B não foi atendida (apresentar documentação contendo as atividades efetivamente exercidas).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

P.A. 053.692/2017-92 – BRIDGE COMERCIAL IM-PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 02/08/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 192.174-8; P.A. 053.813/2017-13 – E-CLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 03/08/2017. Recolham-se os débitos, se

houver, da IM 196.864-6; P.A. 060.456/2017-50 – C J A E SILVA SERVIÇOS – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/08/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 158.625-1; P.A. 073.874/2017-52 -CRISTIANE DUARTE DA SILVA – ME – DE-SE a baixa, a partir da data de 26/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.500-9; P.A. 074.081/2017-97 - DSV AIR & SEA LOGÍSTICA LTDA DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 256.402-3; P.A. 082.438/2017-00 – BRASCAR DESPACHOS E ASSESSORIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/11/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 083.919-0; P.A. 085.665/2017-70 – ROBERTO PEDROSO CARVALHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 151.928-6; P.A. 004.921/2018-62 – JOSÉ CAETANO RODRIGUES BRANCO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/01/2018. Recolham--se os débitos, se houver, da IM 265.195-2; P.A. 007.204/2017-57 - BERNARDO SOLUÇÕES EM IN-FORMÁTICA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 254.465-8; P.A. 008.227/2017-98 -POLLY TRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA -DE-SE a baixa, a partir da data de 01/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 176.246-0; P.A. 008.601/2017-82 – A. BATISTA DA SILVA – SER-VIÇOS – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 02/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 268.839-4; P.A. 035.836/2017-29 - CARLOS ALBERTO TEIXEIRA – DE-SE a baixa, a partir da data de 25/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 263.477-5; P.A. 031.019/2017-00 – PRIS-CILLA DA SILVA BUENO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 272.577-8; P.A. 034.634/2017-79 – MESA DE DEBATE LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 188.908-4; P.A. 006.565/2018-21 -MARIANA TOMIE YAMAUTI – DE-SE a baixa, a partir da data de 25/01/2018. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 272.589-1; P.A. 004.891/2018-01 -MARIA PERPETUA DA SILVA PADEIRO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/01/2018. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 092.541-5; P.A. 006.596/2018-54 – SYLVIO SACCOMANI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/01/2018. Recolham--se os débitos, se houver, da IM 029.636-4; P.A. 079.964/2017-66 – LUIS CARLOS ALVES DE MOURA DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/11/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 164.029-4; P.A. 043.692/2017-66 - GERCIO SERAFIM RIBEI-RO ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.505-0; P.A. 003.761/2018-52 - APARECI-DO CONCEIÇÃO BERNARDINO GALDINO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/01/2018. Recolham--se os débitos, se houver, da IM 197.307-1; P.A.

085.454/2017-64 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.466-6; P.A. 003.353/2018-46 -AVICOLA JUPIA LTDA – ME – DE-SE a baixa, a partir da data de 12/01/2018. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 012.813-1; P.A. 009.754/2018-18 - A CAÇULINHA MASSA FRESCAS LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias) na forma da lei; P.A. 009.726/2018-74 -SAUD IMAGEM CUBATÃO CENTRO MÉDICO DIAG-NÓSTICO LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 011.306/2018-11 – DOMINGUES & FER-REIRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME -DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, 15 dias, na forma da lei; P.A. 010.432/2018-31 - AGK CORRETORA DE CÂMBIO S/A – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, devido o tempo decorrido da intimação; P.A. 011.294/2018-34 - ALEX DE ANDRADE VIEIRA -PESCADOS – EPP – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias). Na forma da lei; P.A. 010.308/2018-10 - MATOS CONSTRU-TORA E INCORPORADORA LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 009.974/2018-14 - MED-GEO MEDICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA ME -INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, em virtude do tempo decorrido (intempestivo); P.A. 070.994/2017-06 – AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBOLICA LUZ – DE-SE a baixa, a partir da data de 11/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.949-2; P.A. 011.149/2017-54 – MARIA DO SOCORRO FURLANETO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 10/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 179.625-8; P.A. 007.189/2017-65 – DANILO MARTIN DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 269.415-5; P.A. 075.535/2017-38 – ADILSON BRAGA DANIEL – DE-SE a baixa, a partir da data de 01/11/2017. Recolham-se os débitos.sehouver.daIM171.846-9; P.A.017.476/2017-83 – MARIA VERALUCIA VIEIRA PIMENTEL – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/03/2017. Recolham--se os débitos, se houver, da IM 254.925-5; P.A. 043.783/2017-10 - MARCELUS DOS SANTOS AFON-SO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 27/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 176.116-0; P.A. 072.548/2017-73 – BAYER S/A – DE-SE a baixa, a partir da data de 20/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 178.812-7; P.A. 034.479/2017-18 - PATRICIA PINHEIRO CARVALHO DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 167.957-9; P.A. 030.596/2017-30 - PEGAZUS - GLOBAL TR-NASPORTES EIRELI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.507-8; P.A. 064.305/2017-16 – M.R.F. SIL-

VA & FERREIRA LTDA – ME – DË-SE a baixa, a partir da data de 18/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 082.659-8; P.A. 012.814/2017-27 – CLÍNICA MÉDICA E DERMATOLOGIA FABIANA PE-DRON EIRELI - ME - DEFERIDO pedido de alvará para Clínica Médica Fabiana Pedron Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.783.120/0001-04, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, à Rua Barão de Paranapiacaba 233 conj. 1802. De acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 006.791/2016-68 - TARW SOLUÇOES LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Tarw Soluções Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.447.070/0001-98, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761003; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns CNAE 4712100; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201; fotocópias CNAE 8219901; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733100, à Avenida Doutor Pedro Lessa 852, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária, obras e O.S. 01/16; P.A. 009.586/2015-64 -MUNDIAL TRAINEE COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMETICOS – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Mundial Trainee Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.435.095/0001-46, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de bebidas CNAE 4723700, à Avenida Doutor Pedro Lessa 1784 conj. 11, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 081.220/2016-21 – LEAN-DRO ALVES DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Saúde Pública. No local atualmente está funcionando uma loja de roupas; P.A. 064.091/2017-14 – FULVIO ALTIZANO INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. O requerente não está mais em atividade no local; P.A. 026.420/2017-10 - IDEAL-MEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - ME - DEFE-RIDO pedido de alvará para Idealmex soluções em Logísitca Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.446.136/0001-86, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; carga e descarga CNAE 5212500; comissária de despachos CNAE 5280801; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104, à Rua Amador Bueno 333 conj. 1308, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 01/16, na forma da lei; P.A.

018.172/2017-24 - SANTOS CAFÉ - CAFETERIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Santos Café – Cafeteria Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.169.933/0001-63, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 4712100; restaurantes e similares CNAE 5611207, à Avenida Conselheiro Nébias 705, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 072.993/2017-14 - RESTAU-RANTE SANTA ELZA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal ambiental. Não apresentou laudo de conformidade acústica conforme art. 192 e 193, consoante com o artigo 428 da Lei 3531/68; P.A. 040.488/2015-21 – NICFAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME - DEFERI-DO pedido de alvará para Nicfar Transportes Rodoviários Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 18.355.241/0001-19, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE 4930201; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas CNAE 3314708; locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520005; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 4520001; operador de transporte multimodal – OTM CNAE 5250805, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítima CNAE 5250803; comissária de despachos CNAE 5250801; organização logística do transporte de carga CNAE 5250804, à Rua Padre Anchieta 104 sala 03, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e Semam; P.A. 006.881/2017-30 - ANDREA CHRISTIAN TEIXEIRA – DEFERIDO pedido de alvará para Andrea Christian Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 133.959.438/28, para exercer atividade de fisioterapeuta, à Avenida Almirante Cochrane nº 203 sala 64, de acordo parecer do fiscal de postuvigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 083.197/2017-62 - RICARDO OLIVEIRA DE ABREU - ME - DEFERIDO pedido de alvará para Ricardo Oliveira de Abreu inscrito no CNPJ sob o nº 06.916.310/0001-37, para exercer atividade de impressão de material para outros usos CNAE 1813099; comércio atacadista de artigos do vestuário acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE 4642701; comércio atacadista de calçados CNAE 4643501; representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem CNAE 4616800, à Rua Luiz Gama 283, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 036.734/2017-94 - FER-

NANDA BARBOSA DA SILVA – DEFERIDO pedido de alvará para Fernanda Barbosa da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.446.776/0001-96, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Rua São Marcos nº 14 casa 04, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 062.147/2016-15 - TAYAMA RODRI-GUES BUENO - DEFERIDO pedido de alvará para Tayama Rodrigues Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.071.961/0001-92, para exercer atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4720699, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500, à Avenida São Francisco 109/ Box 21, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 114.003/2014-90 MARCEL A.C. RAMIREZ – ME – MANTIDO O INDE-FERIMENTO devido parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada. Atividade não permitida para o local; P.A. 098.777/2014-93 – IMERSAO – CURSOS E TREINAMENTOS EM SANTOS LTDA - ME - MANTI-DO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Situação inalterada; P.A. 126.475/2015-67 - RESIDENCIAL VILAR E SOUZA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada. Uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 063.586/2017-71 - LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para LC Administração de Restaurantes Ltda, Inscrito no CNPJ sob o nº 60.691.250/0103-71, para exercer atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas CNAE 5620101, à Avenida Conselheiro Nébias 798 térreo refeitório, de acordo parecer do fiscal de posutras, obras e vigilância sanitária; P.A. 023.085/2017-71 - ROSANE THOMAZIA MOTTA MARTINS – DEFERIDO pedido de alvará para Rosane Thomazia Motta Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 27.344.347/0001-08, para exercer atividades de condicionamento físico CNAE 9313100, à Rua Fernão Dias 46 sala 6, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 032.068/2017-42 - ODONTO VILLAGE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP - DEFERIDO pedido de alvará para Odonto Village Clínica Odontológica Ltda-EPP,inscritanoCNPJsobon°27.100.919/0001-03, para exercer atividade odontológica CNAE 8630504, à Avenida Marechal Deodoro nº 31, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 085.041/2015-72 – CASA-DO & CIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará, devido parecer do fiscal de Obras. Não há emplacamento para o nº 215 da Rua Fritz Gut; P.A.

052.403/2016-57 – MONTE SERRAT CASINO ELEVA-DOR LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Existem os processos n°s. 023.333/2015-49 e 028.937/2015-54, ainda sem decisão final; P.A. 008.031/2017-76 – MINI – MERCADO SILVA – EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Não apresentou AVCB e laudo elétrico; P.A. 007.460/2017-17 - F. B. VIEIRA LAVA RÁPIDO - ME MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Sem fato novo, situação inalterada; P.A. 025.866/2017-63 – PRIMMUS ALIMENTOS LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERI-MENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada. O uso do imóvel (lojas) é incompatível com o solicitado (restaurante); P.A. 038.964/2017-15 - PAMPLONA - SERVIÇOS MÉDI-COS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Pamplona – Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.961.859/0001-79, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, à Avenida Conselheiro Nébias 703 conj. 903, 904 e 905, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 062.397/2016-82 - CONGREGAÇÃO CRISTAO NO BRASIL REGIAO DE SANTOS – DEFERI-DO pedido de alvará para Congregação Cristã no Brasil Região de Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 58.251.661/0001-70, para exercer atividades de organização religiosas ou filosóficas CNAE 9491000, à Rua Andrade Soares nº 744, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 051.658/2017-83 - LEONARDO DEVEZAS LOPES -ME – DEFERIDO pedido de alvará para Leonardo Devezas Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 22.722.668/0001-85, para exercer atividade de comércio varejista de vidros CNAE 4743100, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230001, à Avenida Sigueira Campos nº 500, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 037.013/2016-57 – ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - DEFERIDO pedido de alvará para Associação Atlética Banco do Brasil, inscrito no CNPI sob o nº 58.226.986/0001-00, para exercer atividade de clubes sociais, esportivos e similares CNAE 9312300; serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230001; casas de festas e eventos CNAE 8230002, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 085.070/2016-51 - GUILHERME DA SILVA LEAL -DEFERIDO pedido de alvará para Guilherme da Silva Leal, inscrito no CNPJ sob o nº 26.321.241/0001-26, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400, à Avenida Presidente Wilson 1935 loja 12, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 036.756/2017-27 – J&T ALIMENTOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Não há AVS para o local; P.A. 071.023/2017-84 – SILVA & ARRUDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada (uso do imóvel incompatível com a atividade).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

PROJETO EDUCACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO - PROECO

Comparecer à Seção de Tomada de Contas – SETCON – Departamento de Controle Financeiro, 3º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias, para tratar de assunto referente à prestação de contas do exercício de 2016.

REGINA HELENA PEREIRA GOMES CHEFE DA SETCON

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE16/03 /2018 FONTES DE RECURSOS:- SESERP,SEAS,SEFIN

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA: 10471/18-92; NFS-e 233870; valor R\$ 32.759,29; venc.: 28/02/18; motivo: 15.

Empresa: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A; PA: 15137/18-06; NFS-e 131025/131495; valor R\$ 73.800,00; venc.: 04/03/18; motivo: 15.

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda-EPP; PA: 80000/17-70; NFS-e 1163; valor R\$ 102.366,62; venc.: 10/12/17; motivo: 28.

Empresa: EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda; PA: 24848/17-46; NFS-e 761; valor R\$

300.000,00; venc.: 30/04/17; motivo: 32.

Empresa: Nutri House Alimentos Ltda-EPP; PA: 72403/17-91; NFS-e 7801; valor R\$ 12.820,00; venc.: 10/11/17; motivo: 37.

Empresa: Santa Fé Gramas e Serviços Ltda-ME; PA: 1143/18-22; NFS-e 1396; valor R\$ 38.000,00; venc.: 24/01/18; motivo: 44.

Empresa: América Net Ltda; PA: 78402/17-41; NFS-e 20945; valor R\$ 11.250,00; venc.: 17/11/17; motivo: 54.

JUSTIFICATIVAS:

- 15 O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais, tais como transporte de pessoas doentes, resgate pelo Corpo de Bombeiros, Entrega de Merenda, ações vinculadas a Assistência Social.
- 32 Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial a arrecadação de Tributos/ISSQN.
- 37 Alimentação da população de baixa renda: (Restaurante Bom Prato), refeições e lanches diários em outros locais.
- 44 O não pagto motiva a interrupção dos serviços de manutenção de Áreas Verdes, corte de Grama, mato, etc....
- 54 Evitar interrupção de serviço de conectividade IP (Internet Protocol) a Internet e atualização dos softwares antivírus.

Santos, 14 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.01.18

Processos nº 5.383/2018-88 - Maria Helena Fernandes Abad, 5.528/2018-69 - Andrea Cristina Stavarengo: Indeferido. O imóvel encontra--se cadastrado corretamente; 99.491/2016-88 Roger Improta Guerra Martins: Revogamos o despacho de 05.07.2017, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2015"; 44.347/2017-11 – José Carlos Cichelli: Indeferido de acordo com a manifestação do Condepasa; 65.302/2017-63 - Leonor Saraiva Valdivia: Sim como requer, para o exercício de 2018, de acordo com a manifestação de Condepasa; 66.309/2017-48 – André Abílio Ferreira Lopes: Autorizamos a restituição do valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação de documento original e aplicação da L. C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento; 71.642/2017-04 - Diogo Alcaras dos Santos Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 73.972/2017-71 – Caixa Econômica Federal: Autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 1534/17; 87.192/2017-91 – Fabiola Ferreira de Souza: Revogamos o despacho de 04.04.2017, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2009"; 87.705/2017-63 - Olivia Maria Maciel dos Santos Bazar Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 88.207/2017-00 – Thales Rocha de Mattos Filho: Restitua-se a importância de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 88.445/2017-80 - Joaquim Manuel Imperadeiro do Canto: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 88.497/2017-83 – Dilma da Encarnação Faustino: Indeferido por constar débitos e por falta de documentação comprobatória; 2.789/2018-36 - Gustavo de Araújo Nunes: Indeferido o pedido de isenção por ser intempestivo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.02.18

Processos nº 23.741/2017-17 - Ednaldo Freire Soares, 29.483/2017-46 - IM Assessoria e Consultoria Atuarial S/C, 45.556/2017-29 - Fatima Vieira de Almeida ME, 48.989/2017-72 - RJ Prestação de Serviços, 54.744/2017-20 - Fernando Saldanha Diniz, 60.727/2017-95 - Sonia Regina de Andrade Oliveira Me, 66.500/2017-62 – AMP Serviços de Diagnósticos por Imagem, 68.618/2017-43 – Zingaros Choperia Ltda Me: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 58.836/2017-46 - MCY Importadora & Exportadora Ltda Me, 55.415/2017-23 – João Batista de Oliveira, 63.309/2017-31 – José Romualdo Bezzerra, 66.226/2017-12 - Marcelo Pereira Bastos, 66.501/2017-25 - Claudia Alves Porta Me, 66.545/2017-09 – André L A da Silva Estacionamento Me, 71.118/2017-99 - Maria Paula Ruiz da Silva: Mantemos o indeferimento; 107.225/2013-11 – GVT Logística e Transportes Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova--se a baixa a partir de 08.10.2013. Quite-se os débitos; 89.696/2014-01 – Lápis de Cor Santos Presentes Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 01.09.2014. Quite-se os débitos; 61.209/2016-35 - FMS Assessoria Aduaneira Ltda - Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.07.2016. Quite-se os débitos; 82.377/2016-28 - Lig Extintores e Equipamentos de Segurança: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 09.10.2015, concedida através do P.A. nº 101.403/15-16; 90.842/2016-21 – Sonia Maria da Silva Vasgues Lanches – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.11.2016. Quite-se os débitos; 16.632/2017-61 – Quality do Litoral Refeição Empres. Ltda: Promova-se a baixa na l.M. nº 191.746-4 a partir do exercício de 2017; 18.445/2017-95 Bruno Silva Tavares da Fonseca: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 13.03.2017. Quite-se os débitos; 25.675/2017-65 – W E da Luz Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 11.04.2017. Quite-se os débitos; 35.767/2017-16 - Technobusiness Tecnologia e Informática Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2017; 36.316/2017-24 – Pavia Solution – Comércio e Serviços Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26.05.2017. Quite-se os débitos; 42.642/2017-52 - Renato Pereira Dias: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 21.06.2017. Quite-se os débitos; 42.791/2017-11 – Adriano Paião dos Santos: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2008; 42.826/2017-95 – Virtuagame Com. Varejista de Brinquedos: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 22.06. 2017. Quite-se os débitos; 43.162/2017-72 - CAF Consultoria e Assessoria Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23.06.2017. Quite-se os débitos; 43.477/2017-83 - Odonto Riso de Santos Ltda: Promova-se a baixa a partir de 10.01.2007; 52.191/2017-61 - Alexandre de Carvalho Jorge: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013; 72.910/2017-89 – Lado a Lado Prestação de Serviços Ltda: Revogamos o despacho de 05.07.2017, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir de 08.04.2014"; 3.027/2018-01 – Rubenval Pereira dos Santos: Autorizamos a baixa da IDA nº 2172/2017 mediante o recolhimento da diferença de R\$ 11,11 (onze reais e onze centavos) atualizado até o efetivo pagamento por DAM.

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 242927/2017-37 - A.R.L.S. ACACIA DE SANTOS Nº 224 - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 241708/2017-68 - LOJA MA-ÇONICA ESTRELA DE SANTOS - O assunto foi solucionado pelo PA. 241717/2017- 59

Nº Processo Digital - 241635/2017-96 - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital - 241166/2017-97 - ASSOCIA-ÇÃO COMERCIAL DE SANTOS - Sim na forma da lei para o exercício de 2018, de acordo com a manifestação do Condepasa. Nº Processo Digital - 237831/2017-11 - CEPE SANTOS CLUBE 2004 - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 237641/2017-85 - FRATERNI-DADE ESPÍRITA UNIÃO MAIOR - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 206677/2018-99 - ABTRA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TERMINAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS - Restitua-se a importância de R\$118,52 (Cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 203336/2018-61 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 13,19 (Treze reais e dezenove centavos), nos termos do artigo 77, da lei n°3.750/71

Processo digital nr.: 203313/2018-66 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 892,43 (Oitocentos

e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 206712/2018-98 - DINA-MO INTER-AGRICOLA LTDA. - Autorizamos o cancelamento das guias: 5415839 01/2018.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 211813/2018-44 - NAIR ANTUNES DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 557,81 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 211699/2018-71 - REGINA PAULA RIVERO DE JESUS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 211374/2018-14 - JESSICA VENTURA GOMES DE SOUZA ARIZA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido à impossibilidade de entrega do aviso ou recusa do contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exer- cício	Endereço do Imóvel	N°	Apto	Processo
23.019.204.705	211.436	2013	2018	Rua Flamínio Levy	333	031	52.329/2017-87
23.019.204.705	211.437	2014	2018	Rua Flamínio Levy	333	031	52.329/2017-87
23.019.204.705	211.438	2015	2018	Rua Flamínio Levy	333	031	52.329/2017-87
41.121.023.000	211.318	2013	2018	R. Francisco Lourenço Gomes Jr.	069	-	48.194/2017-46
45.040.015.004	211.421	2013	2018	Av. Dr. Bernardino de Campos	070	21	592/2018-81
46.026.036.001	211.391	2013	2018	Rua Lowndes - Altos	190	-	49.790/2017-06
46.026.036.002	211.392	2013	2018	Rua Lowndes - Baixos	194	-	49.790/2017-06
46.026.036.003	211.393	2013	2018	Rua Lowndes - Fundos	194	_	49.790/2017-06
57.036.047.001	211.398	2014	2018	Rua Padre Anchieta (Plano)	319	-	76.030/2017-27
57.036.047.002	211.399	2014	2018	Rua Padre Anchieta (Plano)	317	-	76.030/2017-27
65.027.055.011	211.432	2013	2018	Avenida Marechal Deodoro	027	091	51.790/2017-31
66.027.026.000	211.314	2013	2018	Rua Minas Gerais	014	_	83.038/2017-59
66.045.007.003	209.211	2013	2017	Av. Washington Luís	574	24	77.039/2015-75

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 211.900/2018-47 - Fausto Luiz Rosa - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 16 do Decreto 1.883/93.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 211.351/2018-19 - Raquel Cristina Lamouche Guimarães - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso I da Lei 3.531/68.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1303-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES, registro nº 30.860-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Financeira, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Adalbe Peducci Junior, no período de 19 a 28 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1294-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de fevereiro de 2018, o Sr. EURIPEDES RODRIGUES COSTA, registro nº 30.262-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1293-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDUARDO ROCHA DE CASTRO, registro nº. 31.523-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Andreia Orlandini Nunes, no período de 12 a 31 de março de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1289-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. REINALDO PEREIRA, registro nº 90.452-4, funcionário municipalizado, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Augusto Braga no período de 01 a 30 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1300-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALMIR DE SOUZA DOMINGUES, registro nº 19.790-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Educação Ambiental Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e de Defesa da Vida

Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Carla de Andrade Paschoal, no período de 01 a 27 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1297-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA DE ANDRADE PASCHOAL, registro nº 25.525-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Educação Ambiental, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Jardim Botânico, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jayme Barbosa Neto, no período de 01 a 27 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1299-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA, registro nº 29.990-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lucia Lurie Nakao, no período de 29 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA PORTARIA Nº 1251-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 15 de fevereiro de 2018, a Sra. ROSE-TE APARECIDA ITAGYBA, registro nº 14.013-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, *passe a prestar serviços* na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/18

Processo nº: 18.779/2018-21: Ofício nº 322/2018 – SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13010/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13010/2018 – processo nº 80382/2017-78, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de revitalização de sinalização viária em vias da cidade de Santos do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, com fornecimento e implantação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/03/2018, às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/03/2018, às 10h30.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição dos interessados a partir do dia 15/03/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 312 – Centro - Santos/SP, estendendo-se aos trechos do projeto, que serão objeto da licitação, sob a responsabilidade do Engº. Paulo Edgard Fiamenghi, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o setor administrativo.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165 e e-mail comlic1@ santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de março de 2.018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13011/2018 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13011/2018, Processo **nº 11.399/2018-01,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TUBOS DE AÇO, TELA GALVANIZADA E ARAME, a serem utilizados pela Secretária Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEDS, unidades da SETUR, unidades da SECULT, Paço Municipal, Unidades da SEMAM, nos diversos Próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/03/2018 às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/03/2018 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/03/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de março de 2.018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.022/2018 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.022/2018– Processo n.º 86.743/2017-17,** que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cartuchos de toner, a serem utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos nas unidades administrativas, SUP-ZOI, SUP-ZNO, SUP-AC, SUP-RCH, SUP-MORROS, COCEM E GAB-SESERP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/03/2018, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 27/03/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/03/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@ santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de março de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.020/2018 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.020/2018, Processo n.º 3.457/2018-41,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de blocos de FICHAS E-SUS, a serem utilizados no recadastramento de todas as famílias atendidas nas unidades de saúde do Município, devido a mudança de sistema de informação determinado pelo Ministério da Saúde - de SIAB para E-SUS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/04/2018 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 03/04/2018 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 16/03/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licita-cões-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de março de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13004/2018** – **Processo nº 1523/2018-01**, resultou fracassado. Santos, 14 de marco de 2018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro/Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Tomada de Preço nº 13.501/2018, processo nº 56209/2016-96,** que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de reurbanização da Praça Mauá – 2ª etapa.

1ª classificada: SPALLA ENGENHARIA EIRELI

- 2ª classificada: M.R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
- 3º classificada: ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

4ª classificada: MR CONSTRUTORA EIRELI EPP Santos, 14 de março de 2.018.

Comissão Permanente de Licitações I DILMARA A. PEPICELLI AIRES PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 13.903/2018 –
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 61023/2017-58
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma, ampliação e implantação de acessibilidade na Torre dos Jurados no parque Municipal Roberto Mário Santini, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI.

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a alteração na planilha do edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às 09h00 e a abertura dos envelopes às 09h15 do dia 16/04/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais), a partir de 15/03/2018. Não haverá ônus para as empresas que retiraram o edital anterior.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h0 às 17h00, tendo como ponto de partida a Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 316 – Centro - Santos/SP, estendendo-se ao Parque Municipal Roberto Mário Santini, situado a Av. Presidente Wilson, s/nº, José Menino – Santos/SP, que serão objeto da licitação, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o Engº Paulo Edgard Fiamenghi ou do Arq. Ronald do Couto Santos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5165, ou através do email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 14 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES PRESIDENTE

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2018.

Processo nºs:18913/2018-11 – Paulo Ricardo Lo-

pes Alvarez; 18993/2018-41 – José Francisco Carvalho Ramalho; 18945/2018-07 – Sérgio Vinicius da Silva Rosa; - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n° 6.140/2012, art. 24, §2°, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/03/2018.

Processos n°s: 15785/2018-18 - Djalma Oliveira Martins; 16782/2018-65 – Juliana de Oliveira Monteiro – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/03/2018.

Processos n°s: 17485/2018-55 - Christian Felix; 17584/2018-37 - ATACADÃO S.A. - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2018.

Processos n°s: 16946/2018-91 - Luiz Rodrigo Tigre de Freitas; 17887/2018-69 - L. E. DE CAMARGO TURISMO; 17212/2018-92 - Anderson Santos da Veiga - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/03/2018.

Processo nº: 84953/2017-99 – Pedro Salim Neto – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2018.

Processos n°s: 16302/2018-48 – Osvaldo Roberto Moreira; 13331/2018-30 – Valdair da Silva; 16767/2018-71 – Antonio Neves Barreto - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 210518/2016-27 - LEVY MATHEUS TAVORA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200322/2016-89 - MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207206/2015-55 - ROSANE MARIA RABELO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 237358/2017-44 - YARA ROSA MATTOS BENTO - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 236939/2017-31 - GERSON ONOFRE PIMENTA - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 228296/2017-06 - IGOR DE MELO RODRIGUES SILVA - Defiro nos termos da L.C 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 225571/2017-02 - ANDERSON FER-REIRA DA SILVA - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 224565/2017-66 - ALOISIO STEF-FLER - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 214952/2017-76 - GRACE KELLI SIL-VA DA CUNHA ALVES - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 211387/2017-77 - LOURENCO HEN-RIQUE DOS SANTOS - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Processo nº 206246/2017-04 - EDUARDO DE CASTRO NETO - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 205696/2017-17 - PATRICIA CAR-LA DOS SANTOS LEITE - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 229922/2016-38 - REGINA CELI SCHROEDER - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela L.C. 714/11.

Processo nº 228294/2016-91 - CINTIA DA SILVA - Defiro nos termos da L.C. 393/00 alterada pela 714/11.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 202777/2018-91 - PAULO SERGIO JARDIM MUNHOZ - Autorizo 5 mê s(es) de Licença-Prêmio, a partir de 05/03/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata nomeada no dia 14/03/2018, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

A candidata deverá comparecer munida de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário deter-

minado, implicará na eliminação da candidata.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: ATENDENTE LEGISLATIVO

Dia: 16/03/2018 Horário: 11:00horas

Nome:

TATIANE ALVES DOS SANTOS

GISELE RAMOS SOUZA CICCONE CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparecem nesta Seção, sito a Rua Amador Bueno 82, térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 19/03/2018 às 15h30 para avaliação pericial.

Registro	Nome
21.012-0	SONIA MARIA FIRVEDA GOMES
22.633-2	MARIA LUCIA BORTOLUCCI LIMA
26.411-9	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA
28.644-3	PATRICIA VALERIANO DA SILVA

CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO - SEREA CORPROF / DEGEPAT/ SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem nesta Seção, sita a Rua Riachuelo 104, 3º andar - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 15/03/2018 das 9h às 16h para retirarem o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
14.180-4	ALEXANDRE SANT ANA DURAN	SEGES
26.823-5	AMARILEI M. DE S. CARNETT CEZAR	SEDUC
16.578-7	CARLOS ALBERTO DE JESUS COELHO	SMS
14.446-9	EDILBERTO DE JESUS DOREA	SEFIN
13.990-7	EDUARDO FRANCA SANTOS	SMS

26.056-2	GRAZIELLA LEONI DE OLIVEIRA	SEDUC
15.065-6	JOSE AILTON DOS SANTOS	SESEG
25.365-8	KATIA DOS SANTOS LEMOS	SMS
16.783-3	KATIA INES BACELLAR FREUDENTHAL	SETUR
24.889-8	SILVANA ROSSI NOGUEIRA	SMS

CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO CHEFE DA SEREA / CORPROF / DEGEPAT/ SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/ DELIS/SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VI-

DEO PROFISSIONAL LTDA ME CNPJ: 06.875.268/0001-53 Processo: 125/007/16

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/01/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONS-TRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/05/2003

Örgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21 Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/08/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUS- TRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04 Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/12/2008

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNO-

LOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59 Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/07/2006

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80 Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10 Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/08/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42 Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/03/2017

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/02/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA

CNPJ: 03.251.465/0001-03 Processo: 2851/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-

CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76 Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/08/2009

Órgão:SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AM-BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-

MATICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20 Processo: 509/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/04/2009

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA

E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 11.154.589/0001-07 Processo: 316/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/03/2012

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS DE SIRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA

E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 11.154.589/0001-07 Processo: 317/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-CAO HUMANA LTDA ME

CNPJ: 13.223.269/0001-89 Processo: 3016/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/09/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST

DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA

CNPJ: 08.684.913/0001-86

Processo: 3097/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME

CNPJ: 03.234.701/0001-83 Processo: 17707/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2010

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE

NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14 Processo: 638/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAU-

LO

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14 Processo: 20246/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES

CPF: 027691966-18 Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITU-

RA LTDA ME

CNPJ: 10.282.931/0001-83 Processo: 115/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/02/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES

ARTISTICAS LTDA ME CNPJ: 13.533.652/0001-33 Processo: 708/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME CNPJ: 13.533.652/0001-33 Processo: 2283/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/07/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-LEDO

Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. -

ME

CNPJ: 17.414.484/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA

LTDA

CNPJ: 71.603.211/0001-67 Processo: 14434/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2005

Órgão:PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRIT-TER - HORTOLANDIA

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPA-MENTOS INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.715.568/0001-09 Processo: 1052/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/05/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS

APARECIDA SEGURA - APAS CNPJ: 14.427.946/0001-43 Processo: 519/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/11/2012

Örgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE

LTDA - ME.

CNPJ: 05.643.343/0001-98 Processo: 3367/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/12/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVI-

COS LTDA - EPP

CNPJ: 08.933.635/0001-53 Processo: 997/003/13 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/04/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTE-

LO

Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONS-

TRUTORA LTDA - ME CNPJ: 10.375.554/0001-27 Processo: 34138/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNI-

CA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA Empresa apenada: AUTO MECANICA SÃO CARLOS

LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88 Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/03/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01 Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA

CNPJ: 03.754.729/0001-41 Processo: 1448/002/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/07/2005

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68 Processo: 188/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES CO-

MERCIAIS LTDA.

CNPJ: 72.833.262/0001-48

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/11/1997

Órgão:FERROVIA PAULISTA S/A

Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HI-

DRAULICAS E ELETRICAS CNPJ: 52.311.255/0001-79

Processo: 5671995

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/05/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS

LTDA - ME

CNPJ: 81.911.414/0001-74 Processo: 1426/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/10/2011

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPI: 11.068.543/0001-67

Processo: 171

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPI: 11.068.543/0001-67

Processo: 174

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 170

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 173

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1382/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1381/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 918/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1083/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/04/2010

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-

COES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.324.933/0001-13 Processo: 681/002/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-

ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.593.518/0001-74 Processo: 10748/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS

PARA CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ: 11.222.454/0001-23 Processo: 2703/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-

MENTOS LTDA.

CNPJ: 08.602.040/0001-15 Processo: 42437/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar

Ltda- ME

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/04/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-

GENHARIA LTDA

CNPJ: 07.471.066/0001-09 Processo: 41679/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/11/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-

GA

Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06.147.031/0001-56 Processo: 898/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 08.114.463/0001-96

Processo: 55/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/12/2010 Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A

Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMER-

CIO LTDA.

CNPJ: 01.447.962/0002-37 Processo: 3164/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCO-

ES LTDA.

CNPJ: 00.984.356/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/09/1997

Órgão:INSTITUTO FLORESTAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52 Processo: 3264/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/10/2013

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-RO - CIAF

Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52 Processo: 41552/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.273.280/0001-01 Processo: 2297/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHET-TO INFORMÁTICA- ME

CNPJ: 13.336.685/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA

CNPJ: 10.363.891/0001-02 Processo: 40465/026/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E

CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 00.126.447/0001-01 Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E

CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 00.126.447/0001-01 Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/02/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E

TERRAPLANAGEM LTDA. EPP CNPJ: 11.689.216/0001-22 Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-

PAMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 03.572.885/0001-91 Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98 Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/07/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS

CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/06/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/07/2003

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-

CAO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO -

ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11 Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2006

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS

VASCONCELLOS - ME CNPJ: 07.649.066/0001-56 Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES

LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70 Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-

DORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 82.649.369/0001-94 Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/02/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-

PRESENTACOES LTDA. CNPJ: 04.528.839/0001-58

Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-

CIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52 Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-

CIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52 Processo: 509/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/07/2016

Orgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT

BAM HOUSE INFORMATICA) CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRU-

ZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA

PESSOA COM DEFICIENCIA CNPJ: 11.397.532/0001-20 Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/07/2016

Órgão:FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE

AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI -

EPF

CNPJ: 17.335.702/0001-29 Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/07/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-

GΑ

Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-

TRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO

TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72 Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/03/2005

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODU-

TOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.676.242/0001-53 Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139546428-67 Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/12/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO -

CNPJ: 17.455.413/0001-63 Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2013

Orgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87 Processo: 3476/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58 Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2015

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-

ENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 21.199.719/0001-73

Processo: 2498

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/10/2016

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA

CNPJ: 51.618.981/0001-76 Processo: 45219/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-

CABA LTDA. CNPI: 02.049.022/0001-71

Processo: 1071/009/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2012

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-

RIOR 2 - CAMPINAS

Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.

CNPI: 01.073.164/0001-01 Processo: 1574/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E

CONSTRUCOES LTDA. CNPI: 67.688.101/0001-78 Processo: 2457/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/09/2011

Órgão:CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES

ASSOC.DE ENSINO S.I.B.V

Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-

TORA CIVIL LTDA.

CNPJ: 09.492.512/0001-97 Processo: 609/010/09

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-

LISTA

Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-

COES E COMERCIO LTDA CNPJ: 09.318.787/0001-09 Processo: 14821/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/02/2011

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.

DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-

REIRA LTDA.

CNPJ: 06.207.155/0001-80 Processo: 146/017/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93 Processo: 4558/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93 Processo: 160/007/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.

CNPJ: 04.530.914/0001-15 Processo: 1556/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/09/2012

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO

PRETO LTDA - ME

CNPJ: 07.500.629/0001-40 Processo: 1311/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/05/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI

LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44 Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI

LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44 Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-

TORI GATE LTDA EPP CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/03/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41 Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65 Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90 Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07 Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07 Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL

LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05 Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96 Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN-

DE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA

EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO

E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 31/01/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06 Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/03/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA CNPJ: 48.821.367/0001-00 Processo: 32/003/11

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 00.946.222/0001-00 Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/07/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR

LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/04/2016

Órgão:COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA

AGRICOLA FAMILIAR - COAF CNPJ: 06.132.547/0001-27 Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA

DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48 Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRU-

TORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77 Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/10/2012

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMEN-TOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO

SAPUCAL

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRA-

CAO E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 11.892.517/0001-59 Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-DO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SER-

VICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 02.805.093/0001-57 Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPA-MENTOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E CO-**MÉRCIO S/A**

CNPJ: 58.635.517/0001-37

Processo: 93196

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 28/12/2017 Término:27/12/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E

REPRESENTACAO LTDA. CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/09/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATE-

RIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 11.922.091/0001-39 Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/01/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO **BOM JESUS**

Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACO-

ES E INFORMATICA S.A CNPJ: 45.170.289/0001-25 Processo: 3886/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: DAVI DE SOUZA

CPF: 776165618-53 Processo: 558/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CONS-

TRUCOES LTDA - ME CNPJ: 08.756.015/0001-96 Processo: 1992/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZ-

ZA TRANSPORTES EPP CNPJ: 08.412.154/0001-00 Processo: 41285/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

EPITACIO

Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.

CNPJ: 07.849.050/0001-97

Processo: 137/005/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE JACAREI

Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.106.649/0001-10

Processo: 168/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C

LTDA.

CNPJ: 66.846.650/0001-60

Processo: 231996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/05/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71 Processo: 9091/026/09

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/06/2005

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACA-

REI DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 6231998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/09/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: DIMENSÃO CONSTRUCOES

LTDA

CNPJ: 07.349.318/0001-21 Processo: 2304/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/06/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

DA BARRA

Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONS-

TRÚCOES LTDA

CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo: 0978

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/11/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLO-

GIA EM SEGURANCA LTDA. CNPJ: 50.244.656/0001-28 Processo: 8724/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/01/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 71.815.484/0001-75

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SER-

VICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00 Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS

LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82 Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82 Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS

LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82 Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/1998

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTO-

RA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO

BOM IESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87 Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME CNPJ: 14.229.359/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 20/02/2018 Término:19/02/2020

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELE-

TRONICOS LTDA. EPP CNPJ: 08.457.879/0001-07 Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM -

CNPJ: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/02/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços

LTDA ME

CNPI: 24.314.800/0001-45

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/10/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08 Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/05/2012

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-

COES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63 Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2014

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-

COES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE

CARTÕES EIRELI - ME CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE

CARTÕES EIRELI - ME CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSUL-

TORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 00.933.954/0001-57 Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/03/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96 Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECE-

TUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/11/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE

SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/03/2015 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08 Processo: 1070/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME

CNPJ: 12.976.128/0001-74 Processo: 1571/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/06/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA

DE VENDAS S/C LTDA CNPJ: 46.408.829/0001-29 Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/04/2009

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-

SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/02/2004

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/09/1996

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-TOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 535/016/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/08/2013

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH

AUGUSTO - ME

CNPJ: 07.398.095/0001-92

Processo: 001/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2016

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-

CAO

Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER

LTDA.

CNPJ: 02.914.963/0001-26 Processo: 7962/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/01/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE

MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC

CNPJ: 18.160.703/0001-42

Processo: 3/016/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES

LTDA.

CNPI: 00.368.364/0001-29 Processo: 10065/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/02/2010

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA

LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67 Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 31/07/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E

CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 10.276.911/0001-08 Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/01/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164872228-87 Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/07/2011

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-

CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS

DA SILVA PECAS - ME CNPJ: 13.710.962/0001-86 Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/05/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-

TAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/05/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA LTDA. CNPI: 05.495.756/0001-72 Processo: 462/003/07

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA

CONSTRUTORA LTDA CNPI: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/09/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO

PASSA QUATRO

Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E

SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 15.169.331/0001-27

Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: EVERCOMPSERV COMERCIO E

SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07 Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/03/2010

Orgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-NIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/05/2003

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04 Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/01/2007

Orgão:SANTO ANDRE TRANSPORTES Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/12/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSÃO COMERCIAL E

CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/06/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.

CNPI: 50.084.540/0001-79 Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-

NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE- NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33 Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/03/2016

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-

RO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80 Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/09/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-VICO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/07/2000

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-

PLANAGEM LTDA - ME CNPI: 01.638.797/0001-10 Processo: 856/007/07

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/09/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70 Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/02/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-

CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1223/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/04/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-

CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45 Processo: 1431/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-

CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO

LTDA ME

CNPJ: 10.818.047/0001-10 Processo: 1129/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/03/2013

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-

TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO

LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10 Processo: 1377/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/09/2011

Orgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-

TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO

LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10 Processo: 2252/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA -

EPP

CNPJ: 07.155.774/0001-30 Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERREIRA ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 02.025.911/0001-07 Processo: 719/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRU-

COES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Orgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMO-**NIAL**

Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA

CNPJ: 47.591.276/0001-55 Processo: 006/421/16

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/07/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F | SANTOS SUPRIMENTOS

LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31 Processo: 39633/026/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-ROS

Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/02/2017

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-

Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E

COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 10.725.990/0001-89 Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALI-

SES CLINICAS LTDA ME CNPJ: 12.447.321/0001-18 Processo: 1609/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALI-

SES CLINICAS LTDA ME CNPJ: 12.447.321/0001-18 Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUS-

TRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA

- MĖ

CNPJ: 17.853.443/0001-28 Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/01/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATAN-

DUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66 Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/05/2010

Órgão:SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-

BIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-

LANCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80 Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/09/2007

Órgão:SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-

LANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80 Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/03/2008

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E

SERVICOS EIRELI ME CNPJ: 19.692.421/0001-59

Processo: 41/003/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/12/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-

TICIA LTDA

CNPJ: 07.083.092/0001-60 Processo: 2099/003/08 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/04/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-

TICIA LTDA.

CNPJ: 07.083.092/0001-60 Processo: 1397/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/05/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-

CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA

LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72 Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/02/2013

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-

TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA

LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72 Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90 Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83 Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-

NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2017 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-

GA

Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-

DE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06 Processo: 57/010/09

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-

NICIPAL S/C LTDA.

CNPI: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/05/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉC-

NICA ESPECIALIZADA LTDA ME CNPI: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/06/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO **RIO PRETO**

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA

PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 10.251.400/0001-23 Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA

PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 10.251.400/0001-23 Processo: 151/008/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONS-

TRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69 Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88 Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/05/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART

PARA INFORMATICA SÃO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45 Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPO-

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351286278-02 RG: 479205243 Processo: 39

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS

LTDA

CNPI: 04.721.142/0001-07 Processo: 1201/007/10

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANIO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN

SÃO MIGUEL ARCANIO - ME CNPJ: 03.199.672/0001-66 Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/12/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME

CNPI: 17.113.809/0001-22 Processo: 279/001/15

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA

LTDA.

CNPI: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/06/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36 Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2007

Örgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LT-

DA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84 Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/04/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO

SAPUCAL

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMER-

CIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03 Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-

NAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2001

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO

VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62 Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/02/2014

Orgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRE-

SENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/06/1997

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE

VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS

LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23 Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/05/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AM-

BIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95 Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/08/2008

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/01/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-

CHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO

DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 17

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/10/2017

Órgão:SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-ZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRU-

TORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27 Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/02/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E

SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06 Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/03/2010

Orgão:COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-

TADO DE SÃO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO

LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/11/1997

Órgão:CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ES-

PECIALIZADOS LTDA CNPJ: 10.668.634/0001-70 Processo: 41930/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE AD-

MINISTRACAO PUBLICA - IBAP CNPJ: 00.701.947/0001-20 Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS

DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93 Processo: 3578/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-

LISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOUR-

CING SERVICES LTDA CNPJ: 17.158.716/0001-14 Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS

CNPJ: 05.521.019/0001-05 Processo: 14079/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06 Processo: 1755/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE

SÃO CAETANO DO SUL

Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20 Processo: 34615/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-

TALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.718.803/0002-10 Processo: 2854/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/09/2012

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-

RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ: 08.310.664/0001-69 Processo: 22/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/01/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA

ITDA

CNPJ: 56.928.054/0001-76

Processo: 222000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/08/2000

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955

CNPJ: 15.560.425/0001-22 Processo: 2793/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-

CIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-

CIO LTDA

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 4042001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/05/2000

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-

CIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-

CIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 6291999

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/05/2000

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-

CIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-

CIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 512000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/01/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-

TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME CNPJ: 20.340.043/0001-23 Processo: 065/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME

CNPJ: 12.945.933/0001-30 Processo: 1843/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP

CNPJ: 44.814.648/0001-77 Processo: 3477/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-

RO - CIAF

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS

LTDA-ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05 Processo: 30241/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2013

Órgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E

SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497549378-00 RG: 528060880 Processo: 975

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/03/2017

Órgão:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60 Processo: 31336/026/09

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/08/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA

ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59 Processo: 1264/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/06/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87 Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/05/2012

Órgão:COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO

DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 43.650.316/0001-31 Processo: 22668/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/05/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS AR-

TES

Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS

JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20 Processo: 11066/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/03/2007

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE

VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-

GGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41 Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- SÃO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-

GGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41 Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-

TARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93 Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474530288-68 Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA

CPF: 178295768-58 Processo: 1038/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/04/2009

Órgão:CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-

DO SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECCO-

ES - ME

CNPJ: 00.250.907/0001-09 Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/11/2010

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE

Empresa apenada: JOSE LAZARO NASCIMENTO

SOM - ME.

CNPJ: 06.107.557/0001-02 Processo: 384/013/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/05/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00 Processo: 484/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00 Processo: 483/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2014

Örgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00 Processo: 485/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00 Processo: 486/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO

CPF: 285647008-40 Processo: 477/017/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPO-

LIS

Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI

CPF: 222184438-64 Processo: 583/018/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/09/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PA-

PELARIA LTDA. ME

CNPI: 00.877.030/0001-80

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-

NISTRADORA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 10.528.470/0001-86 Processo: 963/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/04/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS

E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: 07.177.916/0001-60 Processo: 1747/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO

SUL

Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-

PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 10.549.080/0001-92 Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: KADOCHE COMERCIO E REPRE-

SENTACOES LTDA.

CNPJ: 33.292.103/0001-21 Processo: 2426/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/12/2007

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA -

EPP

CNPJ: 07.753.097/0001-52 Processo: 1511/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/11/2011

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS

S/S LTDA

CNPJ: 11.485.487/0001-66

Processo: 42009

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES CO-

MERCIAIS LTDA.

CNPJ: 01.065.102/0001-58

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/04/1998

Órgão:ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI

Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS

E OBRAS LTDA.

CNPJ: 05.684.668/0001-19 Processo: 1438/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/05/2009

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUI-

PAMENTOS LTDA. CNPJ: 72.029.234/0001-72

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/01/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE

TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO

CNPJ: 68.935.147/0001-07 Processo: 27494/026/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/09/2005

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-

TRÚCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.948.690/0001-17 Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17 Processo: 1629/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E

CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 10.719.186/0001-97 Processo: 2615/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda.

ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/12/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/05/1999

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTI-

CA - ME

CNPJ: 11.690.544/0001-49 Processo: 001/106/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-

RETO

Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONS-

TRUCOES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50 Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02 Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02 Processo: 988/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-

VA - ME

CNPJ: 01.832.756/0001-60

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/11/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA

Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-

PORADORÁ LTDA

CNPJ: 07.495.497/0001-05 Processo: 12886/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-

RINHOS

Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-

MENTO ME

CNPJ: 10.912.274/0001-00 Processo: 1418/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E

DESCARTAVEIS LTDA - ME CNPJ: 07.160.053/0001-19 Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/11/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE

PASSAGEIROS LTDA. CNPJ: 77.526.697/0004-06 Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO

SOL SERVICE LTDA

CNPJ: 02.363.329/0001-42 Processo: 560/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2003

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 50.669.480/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/12/2001

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- SÃO CARLOS

Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-

CIO LTDA - ME

CNPJ: 03.570.641/0001-70 Processo: 1039/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2010

Órgão:CASA MILITAR

Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E

REPRESENTACAO LTDA - EPP CNPJ: 04.224.659/0001-82

Processo: 7302003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-

COES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.695.421/0001-35 Processo: 1262/001/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/06/2006

Orgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E

SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-

QUINAS LTDA - ME CNPJ: 03.423.510/0001-60 Processo: 1041/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/06/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E

REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA

CNPJ: 07.747.221/0001-77 Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-

TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.058.983/0001-05 Processo: 173/018/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/04/2011 Órgão:ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-

ROS

Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME

CNPJ: 15.142.560/0001-58 Processo: 5597/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2014

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA

COM IMPORTACAO LTDA CNPJ: 00.876.836/0001-54

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/04/2004

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS

SANTOS - ME

CNPJ: 13.714.920/0001-13 Processo: 1094/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2011

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LUISA BARION - ME

CNPI: 00.615.623/0001-79

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME

CNPJ: 02.336.443/0001-83 Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/11/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 11.116.640/0001-88 Processo: 34852/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME

CNPJ: 12.135.021/0001-01 Processo: 1070/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARA-CATUBA

Empresa apenada: M.A. DE SOUZA CONSTRUCOES

- ME

CNPJ: 14.946.985/0001-57 Processo: 964/001/15

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

Período: Inicio: 09/09/2015 Término:08/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-

LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.

CNPJ: 03.414.576/0001-93 Processo: 1088/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/12/2006

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO--ME

-IVIE

CNPJ: 68.051.036/0001-38

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE

OLIVEIRA - ME

CNPJ: 14.946.621/0001-77 Processo: 767/005/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME

CNPJ: 66.602.459/0001-73 Processo: 2428/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/08/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS

PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/12/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS

PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34 Processo: 563/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/05/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-

FUMARIA ME

CNPJ: 07.696.769/0001-35 Processo: 257/016/11

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/05/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA

CNPJ: 17.918.002/0001-67 Processo: 537/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67 Processo: 536/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2013

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA

METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME CNPJ: 07.608.070/0001-76

Processo: 001/106/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEI-DA

CNPJ: 12.944.544/0001-90 Processo: 452/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/07/2012

Orgão:CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME

CNPJ: 03.147.028/0001-44

Processo: 2432003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2002

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO

SUL

Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA

CNPJ: 20.830.442/0001-72 Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO

E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 17.558.113/0001-00 Processo: 628/005/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2015

Örgão:CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MA-

RÍLIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.511.390/0001-03

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/07/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69 Processo: 3186/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/11/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20

Processo: 620/002/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-**LEDO**

Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVI-

COS LTDA-ME

CNPJ: 09.566.836/0001-22 Processo: 478/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/09/2014

Órgão:FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCA-

CAO

Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-

TRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.860.264/0001-88 Processo: 43281/026/10

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 05.885.789/0001-29

Processo:

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICA-

MENTOS EIRELLI

CNPJ: 17.512.670/0001-90 Processo: 928/001/15

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMI-NISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/11/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 5042002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/05/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 01.526.149/0001-71

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/07/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/1998

Órgão:SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SI-

NALIZACAO LTDA-EPP CNPJ: 04.639.216/0001-52 Processo: 18219/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI -

ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21 Processo: 981/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/03/2015

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CRUZEIRO

Empresa apenada: MELLO PORTO COMERCIAL EI-

RELI ME

CNPJ: 08.410.049/0001-24

Processo: 001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. Período: Inicio: 26/09/2016 Término:26/09/2018

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PE-

CAS LTDA CNPI: 04.61

CNPJ: 04.618.302/0001-89 Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.156.244/0001-32 Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/11/2011

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.

CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/07/1997

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- SÃO CARLOS

Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMER-

CIO LTDA

CNPJ: 02.347.024/0001-47 Processo: 317/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATE-

RIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/06/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-

GA

Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA &

INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 05.534.264/0001-49 Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPO-

LIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA

CPF: 381928058-83 RG: 475504641 Processo: 003

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/09/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA

CNPJ: 60.695.236/0001-11

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/02/2000

Örgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUS-

TRIA E COMERCIO S.A CNPJ: 45.169.406/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA

E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRA-

DINA - ME

CNPJ: 04.221.600/0001-30

Processo: 443/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONS-

TRÚÇÕES ME

CNPJ: 15.548.066/0001-98 Processo: 828/620/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/02/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: MNA MAGAZINE LTDA ME CNPJ: 18.342.605/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 05/04/2016 Término:04/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24 Processo: 1382/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E

CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 05.264.143/0001-24 Processo: 1383/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA ME CNPJ: 07.223.461/0001-72 Processo: 696/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/08/2010

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGU-

RANÇA LTDA-EPP

CNPJ: 16.499.516/0001-62

Processo: 0000000000467/420/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: MPO COMERCIO E SERVIÇOS

EIRELI EPP

CNPJ: 20.890.921/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 12/01/2017 Término:11/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: MPO COMERCIO E SERVIÇOS

EIRELI EPP

CNPJ: 20.890.921/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 12/01/2017 Término:11/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-

MA[']LTDA. [']

CNPJ: 11.590.112/0001-66

Processo: 483/004/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/02/2012

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE JACAREI

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 2712/017/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUI-CAO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99 Processo: 1456/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/07/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-

Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALA-RES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19 Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/08/2011 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS

LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71 Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E

EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50 Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCOR-

PORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45 Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01 Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/10/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDI-

COS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05 Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/10/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO

DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70 Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRU-

ZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZA-DO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41 Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/06/2015

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE

NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVI-

COS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79 Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/08/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37 Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-

GENHARIA DE OBRAS LTDA CNPJ: 08.471.544/0001-43 Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/04/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-

GENHARIA DE OBRAS LTDA CNPJ: 08.471.544/0001-43 Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/06/2013

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES

Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA

FABRICIO-ME

CNPJ: 04.980.540/0001-30 Processo: 627/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/07/2013 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60 Processo: 538/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-NIO DO PINHAL

Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRU-

CAO E PAVIMENTACAO LTDA CNPJ: 04.252.544/0001-00 Processo: 420/014/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRA-ÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERO-NAUTICA LTDA

CNPJ: 13.466.675/0001-72 Processo: 345/020/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/10/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-

CHADO

Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA

LTDA ME

CNPJ: 20.928.054/0001-29

Processo: 1/020/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/02/2017

Órgão:SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCA-CIONAIS LTDA.

CNPJ: 06.188.917/0001-48 Processo: 40611/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/10/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS

S/C LTDA.

CNPJ: 96.510.961/0001-15

Processo: 1602003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE

MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP

CNPJ: 07.873.992/0001-00 Processo: 1625/008/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/11/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA

SERRA

Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDA-

DES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73 Processo: 25352/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ES-

CRITORIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10 Processo: 1748/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/06/2007

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME

CNPJ: 96.664.602/0001-12 Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-DO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87 Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR IN-

DAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20 Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTI-GOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM

DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09 Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/2009

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUCOES E

ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42 Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/02/2007

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64 Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECCO-

ES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89 Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/03/2009

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo:

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/06/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO

LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-

TOÈS DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35 Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CA-

TANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56 Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-

PORADORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.327.619/0001-29 Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/04/2009

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-

PORADORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.327.619/0001-29 Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/11/2008

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRE-

SENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00 Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM.

DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 02.066.764/0001-05 Processo: 1454/010/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 67.907.295/0001-55

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/02/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.

CNPJ: 54.107.420/0001-09

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVI-

COS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12 Processo: 31383/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/07/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS

EIRELI - ME

CNPJ: 21.371.916/0001-28

Processo: 43894

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/01/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA

LTDA ME

CNPJ: 05.544.237/0001-57 Processo: 35084/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/08/2007

Órgão:TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-

PEZA S/C LTDA.

CNPJ: 59.006.932/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/04/1998 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO

- ME

CNPJ: 01.743.001/0001-99 Processo: 41009/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/09/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-

TRUTORA LTDA - ME CNPJ: 09.380.625/0001-09 Processo: 1103/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-

TRÚTORA LTDA - ME CNPJ: 09.380.625/0001-09 Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/01/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAU-

LISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01 Processo: 300/320/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/10/2016

Órgão:CASA MILITAR

Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/10/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM

AR CONDICIONADO EIRELLI ME CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME CNPJ: 08.893.781/0001-00

Processo: 3877/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/12/2011

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 12.331.376/0001-68 Processo: 2522/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR

CUNHA - ME

CNPJ: 05.416.440/0001-48 Processo: 1372/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE

CPF: 016447119-74 Processo: 191/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LT-

DA.-ME

CNPJ: 05.885.307/0001-30 Processo: 1916/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/12/2006

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME

CNPJ: 13.659.676/0001-33 Processo: 201/011/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/12/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA

GODOI - ME

CNPJ: 06.235.835/0001-07 Processo: 982/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA

GODOY - ME.

CNPJ: 06.235.835/0001-07

Processo: 1072/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-

DUTOS ALÍMENTICIOS LTDA CNPJ: 46.118.949/0006-04 Processo: 31275/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2010

Órgão:SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-

ZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-

DUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 46.118.949/0006-04 Processo: 10245/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/01/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRI-

GUES

CPF: 157767228-37 Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: RODRIGUES DO AMARAL &

AMARAL LTDA- ME CNPJ: 14.211.527/0001-70

Processo:

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/04/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADA-

RIA E CONFEITARIA LTDA - ME CNPJ: 06.131.039/0001-24 Processo: 1799/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 57.443.145/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO

BOM JESUS

Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES

ME

CNPJ: 16.828.715/0001-77 Processo: 19085/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION

LTDA - ME

CNPJ: 12.049.160/0001-04 Processo: 1219/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/08/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: SABOR E SAUDE IND. E COM.

DE FORMULADOS LTDA CNPJ: 10.769.055/0001-14

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 11/01/2017 Término:10/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE

CONSTRUCAO - EPP CNPJ: 09.566.629/0001-78 Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/01/2014

Órgão:PENITENCIARIA DE RIBEIRÃO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA IN-

FORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68 Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/2007

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- SÃO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HI-

DRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50 Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES

CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27 Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2011

Órgão:COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-

TADO DE SÃO PAULO

Empresa apenada: SÃO TOME INDUSTRIA E CO-

MERCIO DE CAFE LTDA. CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/1999

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCI-

MENTO ROCHA LTDA - EPP CNPJ: 08.420.065/0001-06 Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ES-

TRUTURA LTDA

CNPJ: 05.329.125/0001-83 Processo: 929/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/08/2014

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES

CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/04/2003

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPI: 38.475.604/0001-67

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRA-

DOS DE ANALISES LTDA EPP CNPJ: 60.121.381/0001-99 Processo: 1921/009/15

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/01/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA

LTDA

CNPJ: 09.428.464/0001-78 Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.428.464/0001-78 Processo: 1669/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/10/2014

Örgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME

CNPJ: 06.313.606/0001-63 Processo: 367/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2011

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96 Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SAN-

CPF: 396078848-76 Processo: 2993/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARA-

CATUBA

Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSI-

NESS LTDA.

CNPJ: 09.291.230/0001-21 Processo: 459/001/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 09.327.593/0001-70 Processo: 1455/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2012

Órgão:ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-

CIDADE LTDA-ME

CNPJ: 07.499.995/0001-26 Processo: 26883/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/12/2014

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA-ME CNPJ: 03.129.977/0001-00 Processo: 1229/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-

presariais Ltda.

CNPJ: 10.683.848/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/08/2016

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.

CNPJ: 01.177.182/0001-33

Processo: 1622003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-

DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 05.595.013/0001-74 Processo: 727/002/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME

CNPJ: 09.015.745/0001-07 Processo: 2885/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/11/2010 Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2

Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP

CNPJ: 03.749.828/0001-35 Processo: 21560/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/11/1998

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/11/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-

SILIENSE

Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-

CORPORACOES LTDA CNPJ: 10.674.189/0001-51 Processo: 338/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONS-

TRUCOES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13 Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/06/2010

Órgão:DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E

ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA -

EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97 Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/01/2014

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE

NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00 Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08 Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/01/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E

SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/02/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E

REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/12/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-

CHADO

Empresa apenada: TECENG CONSTRUÇÕES LTDA

EPP

CNPJ: 11.794.189/0001-58

Processo: 0/920/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/02/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA

LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08 Processo: 717/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA

LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08 Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-

GΑ

Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E IN-

CORPORADORA LTDA CNPJ: 01.437.314/0001-19 Processo: 634/010/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/04/2008

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ: 79.179.834/0001-66

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/01/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME

CNPJ: 07.375.481/0001-69 Processo: 1309/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO

LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMER-

CIO E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 60.119.591/0001-42 Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/06/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-

LISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83 Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 07.628.954/0001-92 Processo: 1041/002/09

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/05/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92 Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/05/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE

COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 05.008.667/0001-54 Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/06/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTA-

CAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 00.783.792/0001-18 Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/06/2008

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MA-

NUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 03.935.181/0001-36 Processo: 3475/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONS-

TRUCOES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86 Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRA-

DO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: VALDIR BASSO FERRAMENTAS

CNPJ: 24.663.905/0001-00

Processo: 118.419

Enguadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

Período: Inicio: 24/11/2017 Término:23/05/2018

Órgão:ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73 Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/09/2011

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTEN-CAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56 Processo: 3766/003/04

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/12/2004

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84 Processo: 12570/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/03/2007

Órgão:UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-REITORIA Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-

ções e Empreendimentos Eireli CNPJ: 50.683.671/0001-72 Processo: 17.1.133.82.3

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/01/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-

PELARIA SAN GENARO) CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/04/2003

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA

LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50 Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/09/2013 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E

UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23 Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76 Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2010

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS DE SIRP

Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO

PRETO LTDA - ME

CNPJ: 08.629.631/0001-86 Processo: 450/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRU-

COES RIO PRETO ME CNPJ: 04.784.983/0001-55 Processo: 3106/008/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2004

Orgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PRO-

CESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 56.691.496/0001-41

Processo: 491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/09/1997

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E CO-

MERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME

CNPJ: 00.112.092/0001-00 Processo: 2246/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/09/2008

Orgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.

CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/02/1990

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA

FELIPPE MÉ

CNPJ: 17.190.079/0001-63 Processo: 43/006/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/01/2016

Örgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01 Processo: 50/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01 Processo: 49/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO

SUL

Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ: 00.302.464/0001-52 Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-

CAÓ DE SERVICOS LTDA CNPJ: 12.626.010/0001-16 Processo: 3402/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Empresa apenada: W2M Construções e Comércio

Ltda. EPP

CNPJ: 19.331.877/0001-93

Processo: 1532

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUS-

TRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.670.914/0001-95 Processo: 540/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA

SERRA

Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME

CNPJ: 12.364.018/0001-51 Processo: 36472/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/09/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.

CNPJ: 04.408.880/0001-90 Processo: 345/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/01/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 64.673.940/0001-24 Processo: 1785/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/07/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-

FORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.003.738/0001-02

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/06/1999

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 08/03/2018

Santos, 14 de março de 2018.

ANDERSON MARTINS DA SILVA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES



ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.02.2018

Processo – 6572/2018-96: Monique Christine da Corte Silva – Solicitação será atendida conforme informado em cota do DESERP/SESERP. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.02.2018

Processo – 86645/2016-17: ALFALUZ EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Solicitação atendida. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.02.2018

Processo – 85430/2017-04: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ACORDA CASTELO - ACAC – Arquive-se. Assunto atendido através de P. A. 23531/2017-74 pela Subprefeitura da ZNO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.02.2018

Processo – 23526/2017-34 – ASSOCIAÇÃO CO-MUNITÁRIA ACORDA CASTELO – ACAC – Solicitação atendida conforme a manifestação do DESERP. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.02.2018

Processo – 23531/2017-74 – ASSOCIAÇÃO CO-MUNITARIA ACORDA CASTELO – ACAC – Assunto solucionado conforme a manifestação do DESERP/ SESERP. Arquive-se.



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 41/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino e educadores de desenvolvimento infantil interessados em atuar no Projeto Mediador de Inclusão Escolar, que compareçam à Seção de Educação Especial – SEDESP – na Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos, das 8h às 12h e das 14h às 17h, para

inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 106/2017, de 17 de novembro de 2017.

Indeferidos para atuação em 2018: 30.756-1, 31.674-5, 33.717-0, 34.226-1 e 34.389-7

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 28494/2017-27

Requerente: Instituto Dr. Eneas Ferreira Carnei-

ro

Atividade: Corrida pela Vida Data: 29 de abril de 2018 Local: Orla da Praia

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: indefiro o pedido formulado.



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – Esperança Borges de Abreu, responsável pelo imóvel sito à Rua Monsenhor João Martins Ladeira,117 - Vila Hadad, a providenciar limpeza total e a capinação do local, atendendo determinação da Lei 3531/68 artigo 22 e 141.

O prazo de execução é de 20 dias a partir da data de publicação

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES / SEVICOZ - SMS



ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social - SECOBAS - convoca as famílias abaixo relacionadas para comparecerem em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, munidos de RG, a fim de realizarem o saque da parcela do Programa Bolsa Família referente ao mês de DEZEMBRO de 2017 até a data limite de 21/03/2018, sob pena de perda da parcela. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

	BENEFICIÁRIO		
N°	NIS	TITULAR	
1	12999266938	ADRIANA ALVES	
2	12554215083	ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	
3	16166424168	ALEXSANDRA VERAS RAMOS	
4	12534610351	ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA	
5	23787637113	ALZIRA DOS SANTOS	
6	21202566334	AMANDA SILVA DOS SANTOS	
7	12374364846	AMILTON VICENTE DOS SANTOS	
8	23783650255	ANA FERNANDES DANTAS	
9	13029545813	ANALICE GONCALVES DA SILVA	
10	12237491706	ANGELA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	
11	13429669854	ANNE CAROLINE NEVES DE ARAUJO	
12	16007742661	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	
13	23790280816	ANTONIO MICHELLON	
14	21230276957	APARECIDA JULIA SCARLETE DA SILVA	
15	16091417224	BRUNO MARCELINO SERAFIM	
16	13125527774	CLAUDIA JANAINA DIAS	
17	10864232613	CLEIDE BENEDITA DE MELO	
N°	NIS	TITULAR	
18	16360229804	CRISTIANE PAULA LIMA DOS SANTOS	
19	16099794787	DANIELA BARBOSA MENDONCA	
20	12836691389	DARIANE EVELYN ANTUNES DOS SANTOS	
21	16007909302	DEJAIR REGINALDO LEITE	
22	16137107958	DENISE RODRIGUES REIS	
23	20213751717	DIEGO MORAES ANDRE	
24	12381837193	EDILEUZA ANDRADE DOS SANTOS	
25	21247015892	EDNA DA PAIXAO SANTOS	
26	10694529351	EDSON AMARO	
27	23800761374	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	
28	13040629890	ELENA MACIEL DE SOUZA MATOS	
29	20978560897	ELIZA SOUTO DE ARAUJO	
30	20965464371	ELZA DIAMANTINO	
31	13564666779	ERIKA LIDIANY ALVES SOUSA	
32	12784274898	EVANICE ALVES DA SILVA	
33	16158444112	EVELYN GOIS PEREIRA	
34	16156611925	FABIANA VIEIRA ALBUQUERQUE	

35	12981648340	FABIANO FERNANDO FAUSTO
36	16008130422	FABIOLA RAMOS
37	23628491343	FELLIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
38	21073308067	FERNANDA DE ALVARENGA OLIVEIRA MARTINS
39	12983277897	FLAVIO JESUS DA SILVA
40	12130640828	FRANCISCO DE SOUZA MENDES
41	12432298677	GIZELDA PAULINO DA SILVA
42	16297253200	GRAZIELE CRISTINE SILVA SALVINO
43	20081912131	IDAIANA PASSOS DOS SANTOS
44	12853590811	IGOR BENTO DOS SANTOS
45	12211221566	IRENE ANTUNES DA SILVA
46	20625537836	ISLANIA RAMOS DA SILVA
N°	NIS	TITULAR
47	12018163304	IVETE ALVES DE SOUZA
48		
	23796468582	JACI APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
49	16336812759	JACY ASSUMPCAO DE MELO
50 51	12183044642 16302618658	JANE GONCALVES JANETE FERREIRA DE CARVALHO
52	16186923941	JESSIA VERALDICE DE SOUZA
53	20085693094	JESSICA MARIA DE SOLISA ARALHO
54	16181748505	JESSICA MARIA DE SOUSA ARAUJO
55	12470398969	JOELMA INACIO DOS SANTOS
56	10312241582	JORGE DOS SANTOS
57	12068631476	JORGE SOARES
58	12298182096	JOSE APARECIDO CARDOSO
59	10415938756	JOSE AVELINO FERNANDES
60	13049045778	JOSE GOMES DOS SANTOS
61	12121540271	JOSE LUIZ DA SILVA
62	12168704262	JOSE MARIA ROCHA PEREIRA
63	12055062346	JOSE SILVERIO BARBOSA
64	21030437809	JULIANA ALVES ESTEVES
65	23791301833	JULIANA CAMARGO DOS SANTOS
66	13505608814	JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA
67	23800668439	JULIO BARBOSA DOS SANTOS
68	14270828710	KARLA JAQUELINE DE SOUZA ALVES
69	22815388498	LAURITA BRITO MORAIS
70	13826199811	LAYARA APARECIDA FRANCA SILVA
71	20058936909	LETICIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
72	10433250337	LIGIA MARIA DE TOLEDO ORTIZ
73	13431802272	LINDOMAR SIDINEI NOGUEIRA SANTOS
74	12431000143	LUCIANO SANTOS DE SOUZA
75	16460821896	MAGDA DE FATIMA ALMEIDA DA LUZ OLIVEIRA
Nº	NIS	TITULAR
76	20786787230	MARCELLE CHRISTINE NERY SILVA
77	12490853351	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA
78	16357946231	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA
79	23793564963	MARIA APARECIDA DE JESUS CORREIA
80	16496430528	MARIA CAVALCANTE COSTA
81	13347463772	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA
82	23801117584	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO
83	12036929348	MARIA HELENA SILVA
84	20404017384	MARIA IVONETE MENEZES

85	21005262391	MARIA JOSE REZENDE DOS SANTOS
86	20917794650	MARIA JOSE SANTOS DE SANTANA
87	12372491646	MARIA LUZIA DOS SANTOS
88	23791756245	MARIA RITA ARAUJO DA SILVA
89	20786770249	MARIANE DE SOUZA ANDRADE
90	16368026201	MARINO MAICON ZWIRTES DA SILVA
91	13408672813	MARIO SILVA DOS SANTOS
92	10820014688	MARLY MAURICIO DA SILVA
93	23762958382	MAYSA DOS SANTOS
94	16532539237	MICHELLY BATISTA VARGAS ALFLEN
	12190395234	MILTON ALVES DE SOUZA
95		
96	12352707279	MISAEL LINS CAVALCANTE
97	10406159073	NELSON ALVES
98	12275514831	NELSON COSTA FILHO
99	20653673889	NERI TEREZINHA DA SILVA LEITE
100	12459902125	NEUSIDETE PEREIRA SILVA
101	23612422622	ODERVALDO MADALENO SOBRINHO
102	10702072254	ORLANDO OLIVIO DA SILVA
103	16568779076	PALOMA MELO SOUSA
104	13065956771	PATRICIA DA SILVA
N°	NIS	TITULAR
105	10610686582	PEDRO BATISTA NETO
106	23762144024	RAFAELLA DOS SANTOS MARQUES
107	12631171898	RENATA CRISTINA MOREIRA DE MELO
108	20786790649	REYNARA DE FARIA
109	10564808099	RICARDO PEROBELLI
110	16672647458	ROSANA ROMANA DA SILVA
111	23792015621	ROSANGELA DE AGUIAR CASTRO
112	12154715771	SEBASTIAO MATOS DA SILVA
113	12520066468	SERGIO ROBERTO GOMES BARBOSA
114	20406765256	SHEILA DOS SANTOS VASCONCELLOS
115	20077880077	SHIRLENY GERMANO GOMES
116	13893176933	SIDNEI JOSE DA SILVA
117	12588820850	SIDNEI ROQUE
118	12398572163	SIDNEY FERREIRA DO CARMO
119	10556577997	SILVANA VAIANO MUROLO
120	10629245387	SILVANO ELIAS
121	16537908435	SIMONE SANTANA OLIVEIRA
122	16629436157	SONIA PEREIRA DOS SANTOS
123	16638285816	TAMIRES SOARES
124	16664011477	TERCINA MARIA TELES DE MENEZES
125	12278619731	TERESA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
126	15641168819	THUANE LUIZA MENDES BENEDITO
127	16529779850	VANEIDE TAVARES DA SILVA
128	23710822137	VERA MARIA AYRES MORAL BOSSA CARVALHO
129	23768859084	WILLIAN TIAGO DOS SANTOS
1 ∠ ブ	23/000J300 4	ANIFFIVIA HUMO DOS SVIATOS

Santos, 12 de Março de 2018.

FLAVIO RAMIREZ JORDÃO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DO OUVIDOR

Santos, 09 de março de 2018.

PORTARIA Nº 048/2018 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2 a Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 18196/2018-73, referente à denúncia recebida na Ouvidoria sob o número 3738/2018 acerca da conduta de servidores da SEUB-CSMF -Seção Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Martins Fontes, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 09 de março de 2018.

PORTARIA Nº 049/2018 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1 ª Câmara, que instaure a competente SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 16967/2018-61, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 58154/2014-13, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 09 de março de 2018.

PORTARIA Nº 050/2018 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatu-

to dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2 ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à denúncia publicada em rede social sobre fatos ocorridos na UME-NTP - Unidade Municipal de Educação Dr. Nelson de Toledo Piza, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 4264/2018-53, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVÁLDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 09 de março de 2018.

PORTARIA Nº 051/2018 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1 ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 16958/2018-70, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 78523/2011-70, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 09 de marco de 2018.

PORTARIA Nº 052/2018 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2 ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 17792/2018-54, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 41121/2016-33, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Santos, 09 de março de 2018.

PORTARIA Nº 053/2018 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1 ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 16956/2018-44, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 7591/2014-42, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 09 de março de 2018.

PORTARIA Nº 054/2018 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2 a Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 16954/2018-19, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 31554/2013-00, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário ERIVALDO DE JESUS, registro nº 14.231-5, Auxiliar de Serviços Gerais, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 02 de Abril de 2018, às 10 horas,

sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 84.432/2017-96, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infrigido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I e artigo 233, incisos I § 1º, da lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA COMINQ



EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO FÍSICO Nº 3007183-80.2013.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Ary Lima

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 3007183-80.2013.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Ary Lima, CPF n° 282.592.768-60, que nos autos em epígrafe, foi determinada a IN-TIMAÇAO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até junho de 2017 em R\$ 2.988,80, sendo R\$ 2.002,81 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 433,89 honorários advocatícios em R\$ 271,71, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1°, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto

no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CANAL DA CIDADANIA - CALOURO SOLI-DÁRIO 2018 - UNIP - VILA MATHIAS

Data: 17/03/2018

Horário: 07h00 às 15h00

Interdição Total: Av. Francisco Manoel (Canal 01 / Morro) entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Cap. Adolfo Milon.

Rota Alternativa: Av. Rangel Pestana.

02) PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ - CAPELA SÃO JOSÉ / PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO - MORRO DO JOSÉ MENINO

Data: 17/03/2018

Horário: 18h00 às 19h30

Interdição Total: R. Pedro Borges Gonçalves e R.

Carlos Alberto Curado "Rua da Bica".

Rota Alternativa: Somente acesso de morado-

res.

03) DOMINGO DE LAZER - SETUR / PMS - GON-ZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 18/03/2018

Horário: 08h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pe-

dro de Toledo.

ENG. ROGÉRIO VILANI DIRETOR PRESIDENTE CET-SANTOS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6°, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo-Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos-SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: ENTRE 06/03/2018 À 12/03/2018

DWY6158, EVK6155, ECV2952, -FXX2650, DVZ7399, DIM9569, EKE7271, -FWL6430, AOO9586, AMM3987, FZI2783, I-ZA1024, EHV3256, FKB9558, DXQ4833, EBI2511, E-DY1466, DLZ8884, FWH0370, GRT2626, FIV4350, DYR6024, DPO2495, LLC5725, BRW0978, FAV9113, BYM2582, GGU9330, MRV4446, DQA0600, DXF7164, FMC1419, FIF1169,

ENG.º ROGÉRIO VILANI DIRETOR PRESIDENTE CET-SANTOS

ATOS DA CHEFE DA UNIDADE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA BIT 2937

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Pedro Alves de Abreu, proprietário (a) do veículo de placa BIT 2937, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Kombi, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Liberdade, nº 33, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Março de 2018

LUIZ ALVES DOS SANTOS CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DA PROCURADORIA GERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE MARÇO DE 2018

Processo n.º 3605/2018-37 – DENISE MUNIZ DOS SANTOS – Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, nos termos da manifestação da PROFISC.



ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 166/2018 - IPREVSANTOS O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, exonera, a partir de 15 de março de 2018, a Sra. MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO, R.G. nº 18.991.460-9, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenadora de Benefícios Previdenciários, Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 668, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, em 14 de março de 2018.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 167/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, nomeia, a partir de 15 de março de 2018, a Sra. MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO, R.G. nº 18.991.460-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, em 14 de marco de 2018.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, nomeia, a partir de 15 de março de 2018, o Sr. CRISTIANO MARTINS FRANCO SILVA, RG nº 20.458.958-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Benefícios Previdenciários, Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 668, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, em 14 de março de 2018.

RUI SÉRGIO GOMÉS DE ROSIS JUNIOR PRESIDENTE



A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada em 1º de março de 2018, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO EMÉRITO DE SANTOS" AO SR. JOSÉ CARLOS PERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadão Emérito de Santos" ao Sr. José Carlos Peres, pelos relevantes serviços prestados ao Santos Futebol Clube.

Art. 2° A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 1º de março de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES 1° SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA 2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 1º de março de 2018. Processo nº 295/2018.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE DIRETOR LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE MARÇO DE 2018 ¬- 18:00 HORAS

> 01. PROCESSO Nº 2169/2017 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 252/2017

Institui a Política Municipal de Incentivo à Flori-

cultura de Qualidade, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 532/2016 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017

Acrescenta o artigo 430-A à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município.

ANEXADO PROCESSO Nº 1252/2016 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2016

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 730 de 11 de julho de 2011, que disciplina o ordenamento do uso e da ocupação do solo na área insular do Município de Santos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1986/2017 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017 Altera os artigos 291 e 292 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que Institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1019/2017 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 83/2017

Dispõe sobre a exigência de estacionamento de bicicletas em locais que especifica, e dá outras providências.

ANEXADO PROCESSO Nº 1940/2017 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2017

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 23 de julho de 1999, e da Lei Complementar nº 528, de 18 de abril de 2005.

05. PROCESSO Nº 1482/2017 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 141/2017

Declara de interesse público as áreas ou lotes para fins de expropriação judicial e regularização fundiária, as áreas de propriedade particular que necessitem passar ou estão passando por processo de regularização fundiária.

06. PROCESSO Nº 2101/2017 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2017

Autoriza o Poder Executivo a implantar a Patrulha do Silêncio, conforme especifica, e dá outras providências.

07. PROCESSO N° 1937/2017 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52/2017

Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 40, de 24 de agosto de 2017, e dá outras providências.

08. REQUERIMENTO Nº 1192/18 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para criação de campanha educativa para descarte de lixo nos meios de comunicação que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 1233/18 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre falta de medicamento que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 1296/18 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando agentes de trânsito para atuar junto ao semáforo do local que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CMACS FUNDEB SANTOS

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
PUBLICADO NO DOS DE 13 DE MARÇO DE 2018
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CMACS FUNDEB SANTOS
CONVOCAÇÃO

Onde se lê:

- Análise da prestação de contas do mês de dezembro do ano de 2017 – Processo nº 13759/2018-37 e 18182/2018-69;
 - Assuntos gerais.

Leia-se:

- Análise da prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2018 Processo nº 13759/2018-37 e 18182/2018-69;
 - Assuntos gerais.

EDILSON GOMES SANTIAGO VICE-PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 06/2018

Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, retifica: onde se lê: "exercício de 2014", leia-se "exercício de 2018".

Santos, 13 de março de 2018

VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO
RAPHAELLI
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

RETIFICAÇÃO TERMO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO TERMO 49/2018

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REALS).....

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$5.516,00(CINCO MIL, QUI-NHENTOS E DEZESSEIS REAIS)..... Obs.: publicado em 12/03/2018

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST torna público o resultado do julgamento de recursos da ata de abertura do Pregão nº. 001/2018, processo 029/2018.

- 1. Do objeto: Contratação de empresa para serviço de controle de acesso do imóvel ao lado da rua Senador Feijó, 796, Vila Santa Casa, Santos/SP.
- 2. Do recurso: Nos termos da legislação aplicável, julgado o recurso conforme razões constantes no processo em referência, decide-se pela improcedência do recurso apresentado pela empresa Vert Prestação de Serviços Ltda ME.

Santos, 15 de março de 2018.

MAURICIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO TUTELAR - ZONA LESTE

COMUNICADO

O Conselho Tutelar - Zona Leste vem, através de seus Conselheiros, informar que será realizada desinsetização nas dependências do Conselho, sito à Rua Bahia nº 196, Gonzaga, permanecendo fechado para atendimento ao público no dia 16/03/2018 (sexta-feira).

Informamos, ainda, que durante este período o atendimento dos casos emergenciais será efetuado através do telefone do plantão: 99713-9777.

MAURÍCIO BEZOURO CARVALHO CONSELHEIRO TUTELAR COORDENADOR

JOSÉ FRANCISCO MARTINS SOARES CONSELHEIRO TUTELAR SECRETÁRIO

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - 7º CONSEG - SANTOS/SP

Santos, 14 de Março de 2018

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

O 7º CONSEG convoca os seus membros e convida Autoridades, Empresários, Associações de Bairro e de Classe, Sindicatos, Lojistas, Shopping e todos os moradores dos bairros do José Menino, Pompéia, Gonzaga e Boqueirão, para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de Março, segunda-feira, à Avenida Francisco Glicério nº 557 (sede Porto Seguro), com início às 17:00 h e término às 19:00 h.

Constará na Pauta:

- Abertura pelo Presidente;
- Composição da Mesa;
- Execução do Hino Nacional e de Santos;
- Aprovação da Ata da Reunião de Fevereiro/18;
- Comunicados:

Pela Presidência:

Pela Policia Civil e Policia Militar;

Pela Guarda Civil Municipal.

- Bate-Papo c/ Dra Chisthiane Neves:
- O Papel da Mulher no Mundo Atual
- Palavra livre p/ assuntos referentes à segurança;
 - Encerramento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a todos, nossos protestos de elevada estima e consideração.

ENG.º BONIFÁCIO RODRIGUES H. FILHO
PRESIDENTE